



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA**  
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)  
PORTO FERREIRA, SP

---

**RESOLUÇÃO Nº 23/2024**

*Dispõe sobre o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA de Porto Ferreira/ SP.*

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.160, de 14 de abril de 2015 e considerando a reunião Plenária realizada no dia 27 de Novembro de 2024, publica o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA (2024-2034) de Porto Ferreira/SP.

**Art. 2º** - O Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA de Porto Ferreira/SP é anexo a esta Resolução e entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Ferreira, 27 de Novembro de 2024.

**ALBA VALÉRIA MORENA PINHEIRO ASSIS**  
**Presidente do CMDCA (2024/2026)**



Programa  
**Prefeito Amigo da Criança**



# **PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – PMIA**

## **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**

**2024 – 2034**

---

PROJETO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - PMIA

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - SP



## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....   | 11 |
| <b>2. DIAGNÓSTICO ATUAL DO MUNICÍPIO</b> .....   | 15 |
| 2.1. Território e População .....  | 15 |
| 2.2 Dados Quantitativos da Cidade de Porto Ferreira/SP .....                             | 19 |
| 2.2.1 Dados Sócio Demográficos .....   | 19 |
| 2.2.2 Educação .....   | 19 |
| 2.2.3 Saúde .....  | 20 |
| 2.2.4 Proteção .....   | 20 |
| 2.3 Rede de Serviços Intersetoriais .....  | 21 |
| <b>2.3.1 Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SDSC</b> ...                 | 21 |
| <b>2.3.2 Secretaria de Saúde - SS</b> .....  | 22 |
| 2.3.2.1 Serviços de Urgência, Pré-Hospitalar-hospitalar .....                            | 24 |
| <b>2.3.3 Secretaria de Educação</b> .....  | 26 |
| 2.3.3.1 Organograma .....  | 26 |
| 2.3.3.2 Unidade Educacional e as Formas de Acesso .....                                  | 27 |
| 2.3.3.3 Análise de Dados .....   | 29 |
| 2.3.3.4 Escolaridade .....   | 29 |
| 2.3.3.3.1 Taxa de Rendimento Escolar .....   | 30 |
| 2.3.3.3.2 Evolução da Taxa de Distorção -Série .....                                     | 31 |
| 2.3.3.3.3 IDEB – Resultados e Projeções .....  | 32 |
| <b>2.3.4 Secretaria de Esportes e Lazer – SEL</b> .....                                  | 35 |
| <b>2.3.5 Secretaria de Cultura e Economia Criativa – SCEC</b> .....                      | 37 |
| <b>2.3.6 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SDET</b> .....              | 39 |
| <b>2.4 Conselho Tutelar – CT</b> .....   | 50 |
| <b>2.5 Organização da Sociedade Civil – OSC</b> .....                                    | 51 |
| <b>2.5.1 Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE</b> .....                       | 51 |
| <b>2.5.2 Associação de Assistência ao Menor – Fonte de Água Viva – Casa Reamar</b> ..... | 53 |



---

|  |    |
|--|----|
| <b>2.6 Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes</b> |    |
| <b>– CMDCA</b> .....   | 54 |
| <b>3. Conceito de Matriz Lógica</b> .....                              | 54 |
| 3.1 Elementos que compõe a Matriz Lógica .....                         | 54 |
| 3.2 Análise Sowl .....   | 56 |
| 3.3 Matriz Lógica .....  | 59 |
| <b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....                                   | 72 |
| <b>5. ANEXOS</b> .....   | 74 |
| <b>6. REFERÊNCIAS</b> .....  | 75 |



---

## FIGURAS

FIGURA 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

FIGURA 2: Imagem ilustrativa da oferta da Apae de Porto Ferreira

FIGURA 3: Itens necessários para descrição da Matriz Lógica



---

## MATRIZ

MATRIZ 1: Criança e adolescente usuários de substância psicoativas e/ou álcool.

MATRIZ 2: Gravidez na adolescência.

MATRIZ 3: Criança e Adolescentes com deficiências e transtornos, com dificuldade de acesso a Rede de Serviços do município.

MATRIZ 4: Violências contra crianças e adolescentes.

MATRIZ 5: Acesso ao mundo do trabalho.

MATRIZ 6: Acesso de atividade esportiva e de lazer para crianças e adolescentes em território com vulnerabilidade social.



## SIGLAS

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

ART: Artigo

CADÚnico: Cadastro Único

CAO: Centro de Atendimento Odontológico

CAPS: Centro de Atenção Psicossocial

CEM: Centro de Especialidades Médicas

CEO: Centro de Especialidades Odontológicas

CF: Constituição Federal

CGR: Central, e ao Colegiado de Gestão Regional

CIEE: Centro de Integração Empresa Escola

CIR: Comissão Intergestores Regional

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT - Conselho Tutelar

DRS: Diretoria Regional de Saúde

EMEF: Escola Municipal de Ensino Fundamental

FIA: Fundo para a Infância e a Adolescência

FOFA: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças

GCM: Guarda Civil Municipal

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH: Índice de Desenvolvimento Humano

JUCESP: Junta Comercial do Estado de São Paulo

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social

ME: Microempresa

MEI: Microempreendedor Individual

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis

OSC: Organizações da Sociedade

OSC: Organizações da Sociedade Civil





PMIA: Plano Municipal para Infância e Adolescência  
PNAS: Política Nacional de Assistência Social  
RRAS: Rede Regional de Atenção à Saúde  
SAD: Serviço de Atenção Domiciliar  
SCEC: Secretaria de Cultura e Econômica Criativa  
SDET: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
SDSC: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
SSMU: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana  
SEADE: Sistema Estadual de Análise de Dados  
SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SED: Secretaria Escola Digital  
SEDUC: Secretaria de Educação  
SEL: Secretaria de Esporte e Lazer  
SENAC: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
SENAC: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
SENAI: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SERT: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho  
SIM: Sistema de Informações de Mortalidade  
SISNAC: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
SN: Sem Número  
SP: São Paulo  
SS: Secretaria de Saúde  
STPJ: Setor Técnico do Poder Judiciário  
SUAS: Sistema Único de Assistência Social  
SUS: Sistema Único de Assistência Social  
SWOT: Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats  
UNIVESP: Universidade Virtual do Estado de São Paulo  
UTI: Unidade de Terapia Intensiva



---

## TABELAS

- TABELA 1: Dados do Município de Porto Ferreira – IBGE 2022
- TABELA 2: População de Porto Ferreira – IBGE 2022
- TABELA 3: Dados Sociodemográficos - população
- TABELA 4: Dados Sociodemográficos - educação
- TABELA 5: Dados Sociodemográficos - Saúde
- TABELA 6: Dados Sociodemográficos - proteção
- TABELA 7: Dados Sociodemográfico - 2023
- TABELA 8: Atenção Especializada
- TABELA 9: Dados Sócios Demográficos - valores – 2023
- TABELA 10: Organograma Secretaria de Educação
- TABELA 11: Unidades Educacionais de Porto Ferreira
- TABELA 12: Evolução das taxas de rendimento escolar
- TABELA 13: Evolução da taxa de distorção idade-série
- TABELA 14: Modalidades Esportivas
- TABELA 15: Públicos atendido pelo Centro de Formação de Artes Integradas
- TABELA 16: Cursos oferecidos a população de Porto Ferreira/SP
- TABELA 17: Análise *Swot* PMIA 2024



---

## GRÁFICOS

GRÁFICO 1: Pirâmide Etária - Porto Ferreira/SP

GRÁFICO 2: Escolaridade da População de Porto Ferreira

GRÁFICO 3: Resultados e projeções - Anos Iniciais Ensino Fundamental

GRÁFICO 4: Resultados e projeções - Anos Finais – Ensino Médio

GRÁFICO 5: Resultados e projeções - Ensino Médio



## 1. APRESENTAÇÃO

O presente documento é uma iniciativa do Poder Público em parceria com outros segmentos da sociedade, no sentido de assegurar à criança e ao adolescente, meios dignos e sustentáveis de desenvolvimento.

Neste sentido, considerando o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

E ainda, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que estabelece no seu Art. 3º:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Também, considerando o mote “Pense global, aja local”, nosso PMIA, dentro do escopo de sua criação, também buscou associar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, os quais foram construídos a partir de um conceito de sustentabilidade baseados em cinco “P’s”: Pessoas, Prosperidade, Paz, Parcerias e Planeta, como norteadores de ações de impacto social e iniciativas inovadoras, visando o bem-estar individual e social do nosso público-alvo.

FIGURA 1: Objetivos de desenvolvimento sustentável



Fonte: Plano Municipal para a Criança e do Adolescente/2022

Sendo assim, nesta perspectiva, PMIA é um documento que visa a promoção, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Constitui-se por um conjunto de ações integradas e articuladas, numa perspectiva de proteção integral, por meio das políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura dentre outras, em parceria com o Sistema de Garantia de Direitos e Organizações da Sociedade Civil - OSC.

O PMIA tem em vista garantir o atendimento prioritário e integral à criança e ao adolescente nos serviços da rede de proteção social do município, tendo por objetivo a formulação e implementação de políticas públicas que garantam direitos, bem como o avanço da Política Municipal voltada a este público. E é um importante instrumento de mobilização municipal e suas diretrizes resultarão em ações práticas e articuladas de responsabilidade do poder público e dos diversos atores sociais, comprometidos com a defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes.



O Plano foi elaborado por meio da nomeação de uma comissão intersetorial composta por representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SDSC, Secretaria de Saúde – SS, Secretaria de Educação – SEDUC, Secretaria de Esporte e Lazer – SEL, Secretaria de Cultura e Econômica Criativa – SCEC, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SDET, Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana – SSMU, Guarda Civil Municipal – GCM, Conselho Tutelar – CT, Setor Técnico do Poder Judiciário – STPJ, Organizações da Sociedade Civil – OSC, com atuação no município e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a articulação da SDSC.

A elaboração do plano teve início em 2023 com reuniões mensais da Comissão Municipal e conduzida pela articuladora local, com participação ativa dos membros da Comissão em todo o processo. Foram realizadas em torno de 20 (vinte) reuniões da Comissão Intersetorial para discussões, alinhamentos e elaboração do texto final do PMIA.

A matriz lógica, base do PMIA foi apresentada pela Comissão, em reunião ordinária do CMDCA, para análise e aprovação em agosto de 2024. Em seguida encaminhada aos Secretários Municipais para ciência e na sequência apresentado ao gestor municipal.

O presente PMIA contou com a metodologia da seguinte forma: Caracterização do município, Diagnóstico por segmento (Série Histórica e Secretarias relacionadas), Formulação do Problema, Execução e posteriores monitoramento, 06 (seis) matriz lógica com as definições dos itens de acordo com Manual de Orientação para a Elaboração e Revisão do PMIA (anexo 1)

Com base na caracterização do município e no diagnóstico, a comissão, fazendo uso do método “Árvore de Problemas”, elaborou o PMIA.

O PMIA tem em vista garantir o atendimento prioritário e integral à criança e ao adolescente nos serviços da rede de proteção social do município, tendo por objetivo a formulação e implementação de políticas públicas que garantam direitos, bem como o avanço da Política Municipal voltada a este público. E é um importante instrumento de mobilização municipal e suas diretrizes resultarão em ações práticas e articuladas



de responsabilidade do poder público e dos diversos atores sociais, comprometidos com a defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Vale ressaltar que a avaliação e o monitoramento serão realizados de forma participativa, através da composição de uma comissão garantindo a representação dos diversos segmentos envolvidos, tais como, trabalhadores, gestores, organizações sociais e Conselhos Municipais.

O sistema de monitoramento e avaliação será realizado num processo sistemático e contínuo em todas as ações, possibilitando a mensuração dos resultados, por meio de relatórios semestrais/anuais de acordo com cada matriz lógica. Importante frisar que a Comissão analisará os relatórios e concluirá a possibilidade de confecção de novas matrizes.



## 2. DIAGNÓSTICO ATUAL DO MUNICÍPIO

O município de Porto Ferreira possui área de 244 km<sup>2</sup>, situado ao noroeste do estado de São Paulo, localizado às margens do rio Mogi-Guaçu, no eixo São Paulo – Ribeirão Preto, na rodovia Anhanguera, distante de São Paulo 261 km, 87 km de Ribeirão Preto e 96,6 km de Araraquara, possuindo como cidades limítrofes, ao norte Santa Rita do Passa Quatro; ao sul, Pirassununga; ao leste Santa Cruz das Palmeiras e a Oeste, Descalvado.

Porto Ferreira apresenta uma economia ampla e diversificada. A agricultura teve início com o café no século XIX e se estendeu para a cultura do algodão e da laranja, sendo hoje predominante em toda a região a monocultura da cana de açúcar. Já a Indústria, vem se diversificando a cada dia, buscando novos mercados consumidores tanto no Brasil como também no exterior. O comércio por sua vez, apresenta um vasto desenvolvimento, colaborando com os indicadores socioeconômicos.

Em relação ao IDH, o município está com 0,751. População estimada 52.649 habitantes (IBGE-2022), sendo aproximadamente 28.992 mulheres e 27.856 homens. Apresenta um índice de envelhecimento de 95,79% (SEADE 2021).

### 2.1 Território e População

Porto Ferreira possui uma população de 52.649 (IBGE-2022), com uma estimativa para 2021 de 56.848, conforme quadros e pirâmide etária abaixo:



TABELA 1: Dados do Município de Porto Ferreira 2022

| Território e População  | Ano  | Município                           |
|---|------|-------------------------------------|
| Área  | 2022 | 244,906 km <sup>2</sup>             |
| População estimada (habitantes - DATASUS)   | 2021 | 56.848                              |
| População IBGE  | 2022 | 52.649                              |
| População Urbana (SEADE)  | 2010 | 98,2%                               |
| Densidade Demográfica   | 2022 | 214,98 hab./km <sup>2</sup>         |
| Taxa Geográfica de Crescimento Anual da População (SEADE)                                       | 2021 | 0,50%                               |
| Grau de Urbanização (em %)  | 2013 | 98,21%                              |
| Índice de Envelhecimento (SEADE)  | 2021 | 95,79%                              |
| População com Menos de 15 Anos  | 2021 | 17,87%                              |
| População com 60 Anos Mais  | 2021 | 17,12%                              |
| IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal   | 2010 | 0,75%                               |
| IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública)                                       | 2019 | 6,2%                                |
| Taxa de Mortalidade da População de 60 anos mais (por 100 mil habitantes acima 60 anos) (SEADE) | 2021 | 17,12%                              |
| Taxa de Mortalidade Infantil  | 2020 | 20,75 óbitos por mil nascidos vivos |

Fonte: SEADE e IBGE

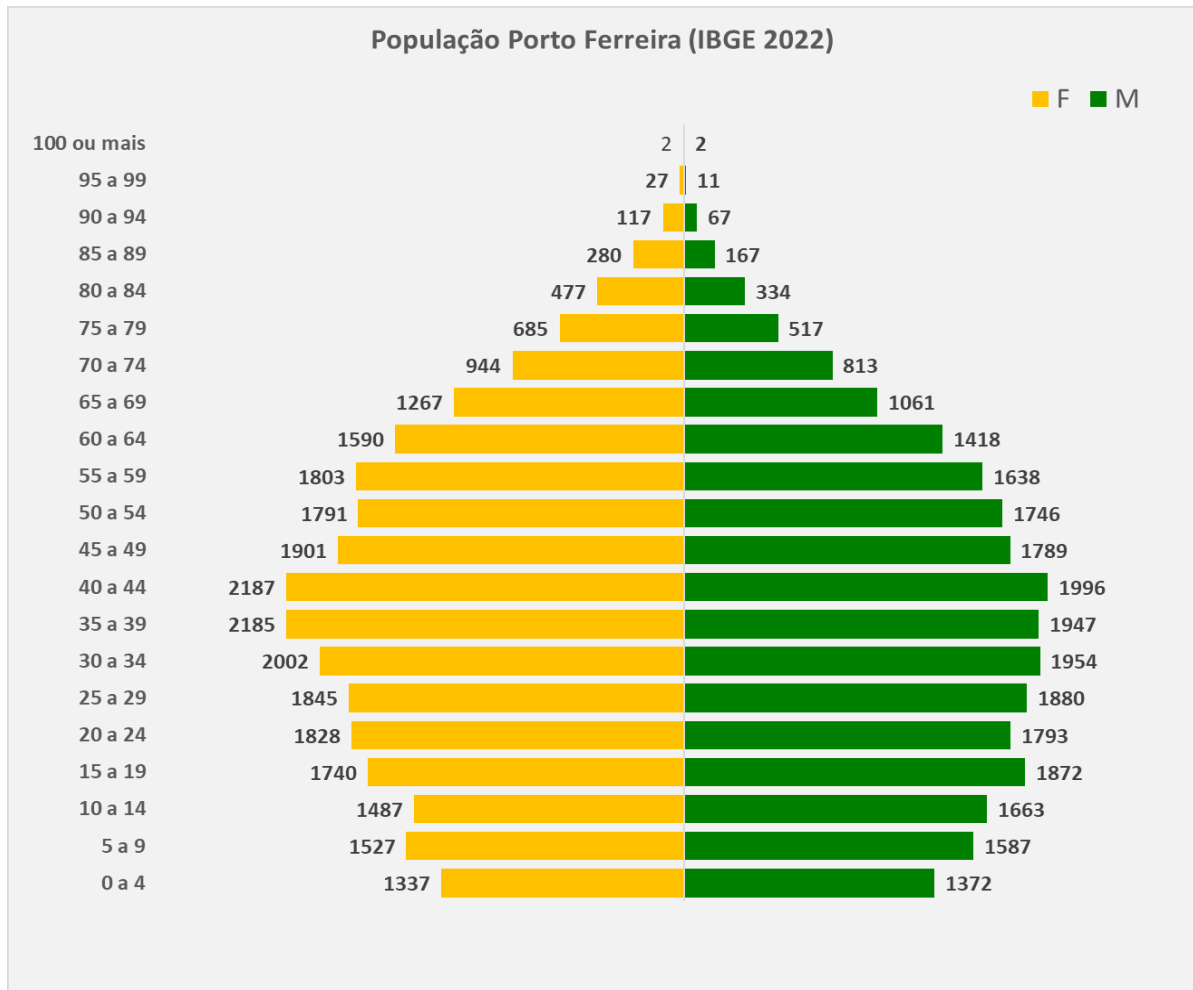
Observa-se no quadro abaixo, que o município se encontra equilibrado quanto ao gênero, sendo: 49% (25.627) do sexo masculino e 51% do sexo feminino (27.022). Com relação ao estado e a região administrativa, Porto Ferreira, apresenta um alto índice de envelhecimento, totalizando 18,57% da população (9.779), acima de 60 anos. Quanto a população infantil e adolescentes (0 a 19 anos), totalizam 23,90% da população (12,585).

TABELA 2: População de Porto Ferreira – (IBGE 2022)

| POPULAÇÃO DE PORTO FERREIRA (SEXO x FAIXA ETÁRIA) |   |               |                |                |        |
|---|---|---------------|----------------|----------------|--------|
| FAIXA ETÁRIA                                      | M   | F             | TOTAL ABSOLUTO | TOTAL RELATIVO |        |
| 0 a 4   | 1372  | 1337          | 2709           | 5,15%          | 23,90% |
| 5 a 9   | 1587  | 1527          | 3114           | 5,91%          |        |
| 10 a 14   | 1663  | 1487          | 3150           | 5,98%          |        |
| 15 a 19   | 1872  | 1740          | 3612           | 6,86%          |        |
| 20 a 24   | 1793  | 1828          | 3621           | 6,88%          | 57,52% |
| 25 a 29   | 1880  | 1845          | 3725           | 7,08%          |        |
| 30 a 34   | 1954  | 2002          | 3956           | 7,51%          |        |
| 35 a 39   | 1947  | 2185          | 4132           | 7,85%          |        |
| 40 a 44   | 1996  | 2187          | 4183           | 7,95%          |        |
| 45 a 49   | 1789  | 1901          | 3690           | 7,01%          |        |
| 50 a 54   | 1746  | 1791          | 3537           | 6,72%          |        |
| 55 a 59   | 1638  | 1803          | 3441           | 6,54%          |        |
| 60 a 64   | 1418  | 1590          | 3008           | 5,71%          | 18,57% |
| 65 a 69   | 1061  | 1267          | 2328           | 4,42%          |        |
| 70 a 74   | 813   | 944           | 1757           | 3,34%          |        |
| 75 a 79   | 517   | 685           | 1202           | 2,28%          |        |
| 80 a 84   | 334   | 477           | 811            | 1,54%          |        |
| 85 a 89   | 167   | 280           | 447            | 0,85%          |        |
| 90 a 94   | 67  | 117           | 184            | 0,35%          |        |
| 95 a 99   | 11  | 27            | 38             | 0,07%          |        |
| 100 ou mais                                       | 2   | 2             | 4              | 0,01%          |        |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>25.627</b>   | <b>27.022</b> | <b>52.649</b>  | <b>100,00%</b> |        |
| Fonte:  | <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/porto-ferreira/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/porto-ferreira/panorama</a> |               |                |                |        |
| Acesso:   | 23/04/2024 (dados de 2022)  |               |                |                |        |

Os dados acima podem ser mais bem visualizados na pirâmide etária abaixo, conforme dados do IBGE-2022:

GRÁFICO 1: Pirâmide Etária - Porto Ferreira/SP



Fonte: IBGE-2024



## 2.2 Dados Quantitativos da cidade de Porto Ferreira/SP

### 2.2.1 Dados Sociodemográficos

TABELA 3: Dados Sociodemográficos - população

|   |
|---|
| População por faixa etária – <b>Gráfico 1</b>   |
| População por gênero - quadro da saúde – <b>27.022 mulheres e 25.627 homens (conforme Tabela 2)</b> |
| População abaixo do nível de pobreza – <b>2.413</b>   |
| População beneficiária do Programa Bolsa Família – <b>1.979</b>                                     |
| População beneficiária do BPC – <b>989</b>  |
| Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos etc) - <b>Não há registro</b> |

Fonte: Cadastro Único

### 2.2.2 Educação

TABELA 4: Dados Sociodemográficos - educação

|  |
|--|
| Cobertura em todas as etapas de ensino (creche, pré-escola, ensino fundamental I e II) – |
| Demanda reprimida / Crianças em fila de espera – <b>131</b>                              |
| Taxa de alfabetização – Anexo  |
| Índices de aprendizagem – Anexo  |
| Distorção idade-série – Anexo  |
| Evasão escolar – Anexo   |

Fonte: Secretaria de Educação

### 2.2.3 Saúde

TABELA 5: Dados Sociodemográficos - Saúde

|  |
|--|
| Número de óbitos maternos – <b>01</b>  |
| Número de óbitos infantis (até 1 ano) – <b>07</b>                                    |
| Número de óbitos na infância (até 5 anos) – <b>02</b>                                |
| Taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) – <b>16,86%</b>                             |
| Taxa de mortalidade na infância (até 5 anos) – <b>0,83%</b>                          |
| Nascidos vivos de mães adolescentes (até 19 anos) – <b>49</b>                        |
| Proporção percentual de nascidos vivos de mães adolescentes – <b>11,80%</b>          |
| Proporção de crianças menores de 5 anos de idade abaixo do peso ideal – <b>5,25%</b> |

Fonte: SIM E SINASC

### 2.2.4 Proteção

TABELA 6: Dados Sociodemográficos - proteção

|   |
|---|
| Número de famílias referenciadas nos serviços da assistência – <b>2.789</b>   |
| Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil – <b>4</b>   |
| Formas mais recorrentes de trabalho infantil no Município – <b>Mendicância</b>  |
| Territórios com maior incidência de trabalho infantil no Município – <b>Jardim Anésia</b>   |
| Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto – <b>8</b>  |
| Principais violações de direitos de crianças e adolescentes no Município – <b>Negligência</b>   |
| Casos notificados no Município de negligência e abandono / violência física, institucional, psicológica, sexual / óbitos por causas externas / suicídios / <i>bullying</i> ] contra crianças e adolescentes |
| Violações de direitos de crianças e adolescentes mais recorrentes por território e/ou Gênero  |

Fonte: SDSC e Conselho Tutelar



## 2.3 REDE DE SERVIÇOS INTERSETORIAIS

Conforme disposto anteriormente, segue abaixo a apresentação da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira. Com os segmentos que compõem e prestam serviços de forma direta e indiretamente à criança e ao adolescente no município.

### 2.3.1 Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SDSC

O município, cuja gestão da Política de Assistência Social é efetivada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, segue as diretrizes da Lei 8.742/93 (LOAS) alterada pela lei 12.435/2012, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), e demais normatizações e instrumentos legais que fundamentam e orientam a consolidação da Assistência Social no âmbito da Seguridade Social (CF/1988), como política pública de direito a quem dela necessitar.

Por meio da **Proteção Social Básica**, o município atende a população em vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, bem como, promove ações socioproductivas. Essas ações possuem caráter preventivo e tendem a trabalhar processos emancipatórios da população atendida.

Outro nível de atendimento, a **Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade**, garante o atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados e/ou em situação de risco social e pessoal, com ou sem rompimento de vínculos familiares e comunitários. Para este público, o atendimento deve ser especializado buscando desenvolver a capacidade de autonomia e socialização.

Em relação ao público prioritário para atendimento dos programas, serviços, projetos e benefícios, ganham destaques as famílias cadastradas no CADÚnico, cuja condição de vida é caracterizada por situações de extrema pobreza e pobreza, indicando famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, portanto, público-alvo prioritário das proteções asseguradas pela Política Pública de Assistência Social.



TABELA 7: Dados Sociodemográfico - 2023

|   |                      |
|---|----------------------|
| Número de famílias referenciadas nos serviços da assistência  | <b>2789</b>          |
| Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil  | <b>4</b>             |
| Formas mais recorrentes de trabalho infantil no Município   | <b>Mendicância</b>   |
| Territórios com maior incidência de trabalho infantil no Município  | <b>Jardim Anésia</b> |
| Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto   | <b>8</b>             |
| Principais violações de direitos de crianças e adolescentes no Município  | <b>Negligência</b>   |
| Casos notificados no Município de negligência e abandono / violência física, institucional, psicológica, sexual / óbitos por causas externas / suicídios / <i>bullying</i> contra crianças e adolescentes | <b>CT enviar</b>     |
| Violações de direitos de crianças e adolescentes mais recorrentes por território e/ou Gênero  | <b>CT enviar</b>     |

Fonte: SDSC e Conselho Tutelar

### 2.3.2 Secretaria de Saúde – SS

Porto Ferreira pertence à Região Administração de Governo – Central, e ao Colegiado de Gestão Regional (CGR ou CIR – Comissão Intergestores Regional) – Região Coração do DRS III de Araraquara – SP. Compõe-se ainda, à RRAS 18 (Rede Regional de Atenção à Saúde) Araraquara do Estado de São Paulo.

O município atende às prerrogativas de sua condição de gestão, disponibilizando alguns procedimentos da Atenção Básica e alguns de média, visando à melhor programação e planejamento das ações e serviços do sistema.

Em relação à saúde, Porto Ferreira, conta com 24 equipamentos de atendimento municipal (conforme quadro abaixo), onde é realizado atendimento da atenção básica (primária) e especializada (secundária) de baixa e média complexidade à toda população, contando com alguns recursos de atenção secundária (hospitalar) de baixa e média complexidade.



Atualmente, a Atenção Primária no município é composta por 11 Unidades de Saúde da Família, sendo que, existe saúde bucal em 8 Unidades, a maioria em turnos de 4 horas. E a Atenção Especializada possui 11 equipamentos.

TABELA 8: Atenção Primária e Especializada

| <b>Equipamentos SUS – Atenção Primária à Saúde</b> | <b>Quantidade</b> |
|--|-------------------|
| Unidade de Saúde Família - USF                     | 11                |
| <b>Equipamentos SUS – Atenção Especializada</b>    | <b>Quantidade</b> |
| Vigilância em Saúde – Epidemiologia                | 1                 |
| Vigilância em Saúde – Sanitária                    | 1                 |
| Vigilância em Saúde – Controle de Vetores          | 1                 |
| Vigilância em Saúde – Zoonoses                     | 1                 |
| CEM - Centro Especialidades Médicas                | 1                 |
| Centro de Diagnóstico por Imagens                  | 1                 |
| CAO – Centro de Atendimento Odontológico           | 1                 |
| CEO – Centro de Especialidade Odontologia          | 1                 |
| Farmácia Municipal                                 | 1                 |
| Centro de Atenção ao Paciente Oncológico           | 1                 |
| SAD - Serviço de Atenção Domiciliar                | 1                 |
| CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (Tipo I)     | 1                 |
| <b>Total</b>                                       | <b>24</b>         |

Fonte: Secretária de Saúde de Porto Ferreira – Atualizado em 04/2024

A partir das demandas oriundas da Atenção Primária, o município estruturou algumas especialidades médicas e paramédicas, tais como:

- Cardiologia
- Cirurgia Geral
- Dermatologia
- Endocrinologia adulto





- Endocrinologia infantil
- Gastroenterologia
- Oftalmologia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Psiquiatria
- Neurologia
- Radiologia
- Reumatologia
- Urologia
- Fonoaudiologia
- Psicologia
- Nutricionista

Dentro os procedimentos/serviços oferecidos, pode-se citar ainda: ultrassonografia, radiologia, eletrocardiograma, audiometria, fisioterapia e pequenas cirurgias. O município oferta à municipalidade, através de serviços próprios e contratados, os serviços de análises clínicas (laboratório), radiologia e fisioterapia.

O município conta ainda, com um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Tipo I – com ações em Álcool e Drogas e atendimento infantil) e um Centro de Atenção ao Paciente Oncológico.

A Regulação de Vagas e Auditoria Médica é realizada por equipe instalada na Secretaria de Saúde.

### **2.3.2.1 Serviços de Urgência, Pré-hospitalar e Hospitalar**

Além de algumas ações realizadas pela Atenção Básica, à Urgência / Emergência é atendida diuturnamente pelo Pronto Socorro do Hospital Dona Balbina.



O município conta ainda com um hospital geral credenciado pelo Sistema Único de Saúde - SUS: Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – Hospital Dona Balbina com 37 leitos de enfermagem SUS (clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria ginecologia/obstetrícia, além de 04 leitos de UTI Adulto Tipo II SUS).

Atualmente o atendimento de saúde aos pacientes domiciliados/acamados ocorre somente nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde da Família, possuindo atualmente aproximadamente 97 pacientes acompanhados. Entretanto o SAD, Serviço de Atenção Domiciliar, atende todo o município, desde que, os pacientes sejam elegíveis, com uma média de 35 pacientes em acompanhamento, sendo que, são rotativos, uma vez que, o objeto deste equipamento é a desospitalização em tempo oportuno e orientação/capacitação aos familiares e cuidadores para manutenção dos cuidados necessários.

O município conta ainda com nove clínicas de fisioterapia e dois laboratórios de análise clínica, ambos credenciados.

Para melhor compreensão dos dados sociodemográficos sob responsabilidade da secretária de saúde, segue abaixo tabela:

**TABELA 9: Dados Sociodemográficos - valores - 2023**

|  |
|--|
| Número de óbitos maternos – <b>01</b>  |
| Número de óbitos infantis (até 1 ano) – <b>07</b>                                    |
| Número de óbitos na infância (até 5 anos) – <b>02</b>                                |
| Taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) – <b>16,86%</b>                             |
| Taxa de mortalidade na infância (até 5 anos) – <b>0,83%</b>                          |
| Nascidos vivos de mães adolescentes (até 19 anos) – <b>49</b>                        |
| Proporção percentual de nascidos vivos de mães adolescentes – <b>11,80%</b>          |
| Proporção de crianças menores de 5 anos de idade abaixo do peso ideal – <b>5,25%</b> |

Fonte: SIM (Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde) e SINASC (Sistema de Informações de Nascidos Vivos do Ministério da Saúde)



### 2.3.3 Secretaria de Educação – SEDUC

A Secretaria de Educação, localizada à Rua Coronel Procópio de Carvalho, 352, Centro, baseia suas ações de acordo com as legislações educacionais vigentes, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica, Lei nº 9.394/1996, e outras que se apresentam em âmbito estadual e municipal.

#### 2.2.3.1 Organograma

TABELA 10: Organograma Secretaria de Educação

|   |
|---|
| 1. Secretaria de Educação   |
| 1.1. Assessoria Técnica   |
| 2. Divisão de Administração e Controle Financeiro da Educação             |
| 2.1. Seção de Controle Orçamentário                                       |
| 2.2. Seção de Demanda, Planejamento e Manutenção Predial                  |
| 2.3. Seção de Recursos Humanos da Educação                                |
| 3. Divisão de Ensino  |
| 3.1. Coordenação Pedagógica de Área Curricular                            |
| 3.1.1. Área de Ciências Humanas   |
| 3.1.2. Área de Ciências da Natureza                                       |
| 3.1.3. Área de Educação Especial com ênfase no Ensino Fundamental e Médio |
| 3.1.4. Área de Educação Física  |
| 3.1.5. Área de Educação Infantil – Creche                                 |
| 3.1.6. Área de Educação Infantil – Pré-Escola                             |
| 3.1.7. Área de Ensino Fundamental – Anos Iniciais                         |
| 3.1.8. Área de Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio            |
| 3.1.9. Área de Língua Portuguesa e Língua Inglesa                         |
| 3.1.10. Área de Matemática  |
| 3.1.11. Área de Programas e Projetos Institucionais e de Gestão Escolar   |
| 3.1.12. Coordenação de Projetos e Programas Educacionais                  |
| 4. Equipe Multiprofissional   |
| 4.1. Assistência Social   |
| 4.2. Fonoaudiologia   |



|                          |
|--------------------------|
| 4.3. Nutrição            |
| 4.4. Psicologia          |
| 4.5. Psicopedagogia      |
| 5. Supervisão de Ensino  |
| 6. Unidades Educacionais |

Fonte: site Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

### 2.3.3.2 Unidades Educacionais e Formas de Acesso

O município conta com vinte e quatro unidades educacionais, contemplando os segmentos de Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, segundo a Secretaria de Educação.

TABELA 11: Unidades Educacionais de Porto Ferreira

|  |
|--|
| 1. Creches   |
| 1.1. Creche Djanira de Moraes Costa  |
| 1.2. Creche Eucharis Fortes Salzano  |
| 1.3. Creche Ferdinando Melchiorretto   |
| 1.4. Creche Jonas Martins Teixeira   |
| 1.5. Creche Maria Sylvia De Camargo Biffi  |
| 1.6. Creche Said Abib Tair   |
| 2. Núcleos Municipais de Educação Infantil   |
| 2.1. Núcleo Municipal de Educação Infantil Jardim Anésia                                     |
| 2.2. Núcleo Municipal de Educação Infantil Prof. Alcides Salzano                             |
| 2.3. Núcleo Municipal de Educação Infantil Alto do Serra D'Água                              |
| 2.4. Núcleo Municipal de Educação Infantil Mãe Maria   |
| 2.5. Núcleo Municipal de Educação Infantil Profª Clara Zadra Ribaldo Gentil                  |
| 2.6. Núcleo Municipal de Educação Infantil Profª Gladys Teixeira Faggian                     |
| 2.7. Núcleo Municipal de Educação Infantil Profª Silvia de Melo Marques Ribeiro              |
| 3. Escolas Municipais de Educação Infantil   |
| 3.1. Escola Municipal de Educação Infantil Profª Olímpia Teixeira                            |
| 3.2. Escola Municipal de Educação Infantil Profª Otília Silva da Silveira                    |
| 4. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental                                |
| 4.1. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Laura Salgueiro Torres |



|  |
|--|
| 5. Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Ensino Médio               |
| 5.1. Escola Municipal de Ensino Fundamental do Caic Prof. João Teixeira  |
| 5.2. Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Agostinho Garcia       |
| 5.3. Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Bráulio Teixeira       |
| 5.4. Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Nadir Zadra Ribaldo    |
| 5.5. Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Noraide Mariano        |
| 5.6. Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Ruth Barroso Teixeira  |
| 5.7. Escola Municipal de Ensino Fundamental Wladimir Salzano             |
| 5.8. Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Mário Borelli Thomaz |

Fonte: Site Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

As unidades estão distribuídas pelas regiões e a forma de acesso às mesmas se dá, na creche, por meio do “Programa Fila Única”, aprovado pela Câmara Municipal em 2017. “O programa estabelece várias regras. A primeira é o cadastramento dos requerentes às vagas nas creches municipais junto a Secretaria de Educação. Foi criado um sistema central de informações obtidas no cadastramento sobre as demandas por acesso à rede municipal de ensino, garantindo respeito à ordem de preferência em conformidade com a ordem cronológica de manifestação de interesse na vaga em creche.” As vagas são disponibilizadas por meio de chamadas mensais, publicadas no sítio eletrônico da prefeitura, com ampla divulgação. São atendidas crianças do Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II.

A partir dos quatro anos de idade a criança, oriunda das creches municipais, ou não, têm garantido o acesso à Pré-escola, dando continuidade aos estudos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e em seguida ao Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, ofertados pela rede municipal e estadual de ensino. A modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos é ofertada do 1º ao 5º Ano no Ensino Fundamental na rede municipal e do 6º Ano do Ensino Fundamental – Anos Finais até o Ensino Médio na rede estadual.

Salienta-se que o critério utilizado para a definição da unidade educacional de matrícula é a geolocalização, por meio da SED – Secretaria Escola Digital do estado de São Paulo, que vincula o aluno à unidade mais próxima de sua residência.

### 2.3.3.3 Análise de Dados

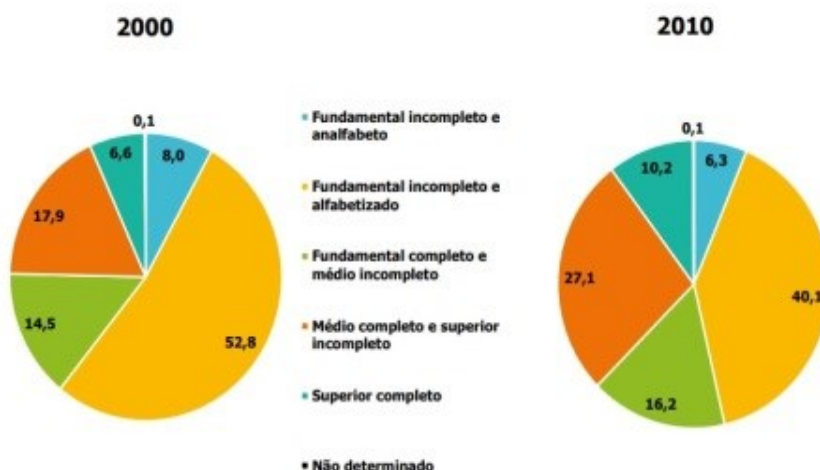
Os dados abaixo apresentam os níveis de escolaridade da população de vinte e cinco ou mais no período de 2000 e 2010. Pelos resultados apresentados é possível analisar a redução de pessoas analfabetas e/ou com o Ensino Fundamental incompleto e o aumento em outros segmentos, como a quantidade de concluintes do Ensino Médio e com Ensino Superior completo.

### 2.3.3.4 Escolaridade

Os dados abaixo apresentam os níveis de escolaridade da população de vinte e cinco ou mais no período de 2000 e 2010. Pelos resultados apresentados é possível analisar a redução de pessoas analfabetas e/ou com o Ensino Fundamental incompleto e o aumento em outros segmentos, como a quantidade de concluintes do Ensino Médio e com Ensino Superior completo.

GRÁFICO 2: Escolaridade da População de Porto Ferreira

Município de Porto Ferreira  
Escolaridade da população de 25 anos ou mais  
2000 e 2010



Fonte: site Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

PROJETO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PMIA)

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - SP

### 2.3.3.3.1 Taxas de Rendimento Escolar

Com a análise dos gráficos apresentados anteriormente é possível compreender os anos posteriores. A tabela abaixo indica a evolução das taxas de rendimento escolar, comparando os índices de aprovação, retenção e abandono. Os últimos anos apresentados comprovam a redução da taxa de abandono e salientam o quantitativo de alunos retidos.

TABELA 12: Evolução das taxas de rendimento escolar

**Município de Porto Ferreira**  
**Ensino Fundamental - Evolução das taxas de rendimento escolar**  
**Rede Pública**  
**2010 - 2021**

| Ano  | Aprovação |        |       | Reprovação |        |       | Abandono |        |       |
|------|-----------|--------|-------|------------|--------|-------|----------|--------|-------|
|      | Iniciais  | Finais | Total | Iniciais   | Finais | Total | Iniciais | Finais | Total |
| 2010 | 92,0      | 82,4   | 87,4  | 8,0        | 14,5   | 11,1  | -        | 3,1    | 1,5   |
| 2011 | 93,2      | 79,4   | 86,9  | 5,8        | 14,2   | 9,6   | 1,0      | 6,4    | 3,5   |
| 2012 | 91,8      | 81,9   | 87,6  | 8,1        | 13,1   | 10,2  | 0,1      | 5,0    | 2,2   |
| 2013 | 94,0      | 81,4   | 89,1  | 5,7        | 15,5   | 9,6   | 0,3      | 3,1    | 1,3   |
| 2014 | 92,6      | 85,6   | 89,9  | 7,0        | 12,0   | 8,9   | 0,4      | 2,4    | 1,2   |
| 2015 | 92,1      | 83,2   | 88,6  | 7,6        | 12,5   | 9,6   | 0,3      | 4,3    | 1,8   |
| 2016 | 92,4      | 86,9   | 90,0  | 7,4        | 9,8    | 8,5   | 0,2      | 3,3    | 1,5   |
| 2017 | 95,3      | 89,2   | 92,6  | 4,7        | 8,9    | 6,5   | -        | 1,9    | 0,9   |
| 2018 | 95,4      | 89,4   | 92,7  | 4,5        | 8,5    | 6,3   | 0,1      | 2,1    | 1,0   |
| 2019 | 95,1      | 91,6   | 93,5  | 4,9        | 6,4    | 5,6   | -        | 2,0    | 0,9   |
| 2020 | 98,7      | 97,2   | 98,0  | 1,2        | 2,7    | 1,9   | 0,1      | 0,1    | 0,1   |
| 2021 | 94,2      | 91,6   | 93,0  | 5,5        | 7,1    | 6,3   | 0,3      | 1,3    | 0,7   |

Fonte: Ministério da Educação



### **2.3.3.3.2 Evolução da Taxa de Distorção Idade-série**

Em virtude das retenções e abandonos existentes, apresentados na tabela anterior, os dados abaixo retratam a distorção idade-série, que geralmente ocorre quando o aluno deixa de frequentar as aulas regularmente, ou quando os resultados acadêmicos não são suficientes para a promoção para o ano escolar seguinte, ocorrendo a retenção.

Observa-se um número reduzido no início do Ensino Fundamental, em especial no 1º Ano, enquanto uma maior distorção é apresentada nos Anos Finais, sendo os maiores índices destacados no 8º e 9º Ano, onde a faixa-etária é de 13 a 15 anos de idade.

Salienta-se que na esfera municipal todos os alunos que deixam de comparecer às aulas recebem notificações das equipes gestoras das unidades educacionais, que ao não receberem retorno dos responsáveis entram em contato com o Conselho Tutelar para mediação do processo de retorno dos alunos. Reitera-se ainda que a Secretaria de Educação conta com assistentes sociais que somam a esse processo de acolhida dos alunos e seus familiares, buscando viabilizar o retorno, quando do abandono ou da irregularidade da frequência.



TABELA 13: Evolução da taxa de distorção idade-série

**Município de Porto Ferreira**  
**Ensino Fundamental - Evolução da taxa de distorção idade-série**  
**Rede Municipal**  
**2010 - 2021**

| Ano                  | 2010        | 2011        | 2012        | 2013        | 2014        | 2015        | 2016        | 2017        | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Total EF</b>      | <b>15,3</b> | <b>16,0</b> | <b>15,5</b> | <b>16,4</b> | <b>15,7</b> | <b>17,2</b> | <b>17,5</b> | <b>17,7</b> | <b>16,9</b> | <b>15,0</b> | <b>13,4</b> | <b>11,5</b> |
| <i>Anos Iniciais</i> | 14,4        | 15,2        | 13,9        | 15,3        | 13,8        | 14,5        | 15,8        | 15,8        | 14,9        | 12,6        | 10,5        | 7,8         |
| <i>Anos Finais</i>   | 17,8        | 18,2        | 20,9        | 20,2        | 22,1        | 25,6        | 22,0        | 22,6        | 22,0        | 21,4        | 20,9        | 21,0        |
| 1º ano               | 1,3         | 1,1         | 2,1         | 0,8         | 0,5         | 1,8         | 2,4         | 1,3         | 0,8         | 1,1         | 0,5         | 0,4         |
| 2º ano               | 14,4        | 13,7        | 9,5         | 15,0        | 9,1         | 10,8        | 12,4        | 11,8        | 7,1         | 6,5         | 7,9         | 1,8         |
| 3º ano               | 14,3        | 21,6        | 18,6        | 14,7        | 18,6        | 16,8        | 19,1        | 20,8        | 17,1        | 11,2        | 10,9        | 9,0         |
| 4º ano               | 28,0        | 17,6        | 22,7        | 23,1        | 17,3        | 23,6        | 19,6        | 21,7        | 23,3        | 18,3        | 14,9        | 12,6        |
| 5º ano               | 17,7        | 31,4        | 17,5        | 23,6        | 22,4        | 17,3        | 23,4        | 20,8        | 22,9        | 24,5        | 18,6        | 14,6        |
| 6º ano               | 21,7        | 19,7        | 35,1        | 19,0        | 24,3        | 25,2        | 19,0        | 26,1        | 19,0        | 19,6        | 19,3        | 17,5        |
| 7º ano               | 15,0        | 21,1        | 20,3        | 33,2        | 21,0        | 25,9        | 24,5        | 20,3        | 28,2        | 22,1        | 19,9        | 20,1        |
| 8º ano               | 15,9        | 15,0        | 18,5        | 19,4        | 30,9        | 21,6        | 26,6        | 22,6        | 22,4        | 24,9        | 22,2        | 20,7        |
| 9º ano               | 17,7        | 15,9        | 13,4        | 12,8        | 14,7        | 32,0        | 18,8        | 21,5        | 17,3        | 19,3        | 22,3        | 24,9        |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Fonte: Ministério da Educação

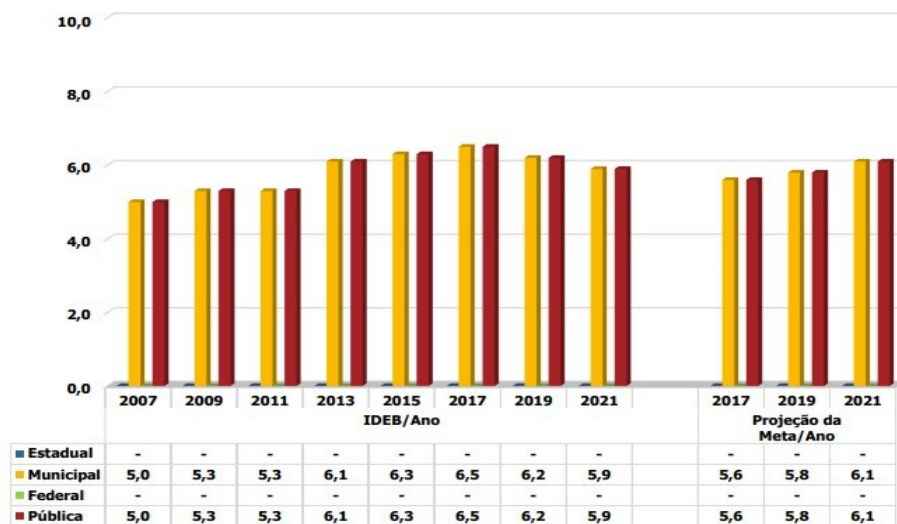
### 2.3.3.3 IDEB – Resultados e Projeções

Os arquivos abaixo permitem uma análise do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica da rede municipal. Ele reúne “os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)”.

O SAEB ocorre a cada dois anos e avalia alunos em final de ciclos, sendo o 5º Ano e 9º Ano do Ensino Fundamental e 3ª Série do Ensino Médio. Por meio dos dados obtidos e projeções da meta/ano é possível pensar em ações que permitam o reajuste de rotas em todos os segmentos, prezando a qualidade da educação em todos os segmentos atendidos pela Secretaria de Educação.

### GRÁFICO 3: Resultados e projeções - Anos Iniciais Ensino Fundamental

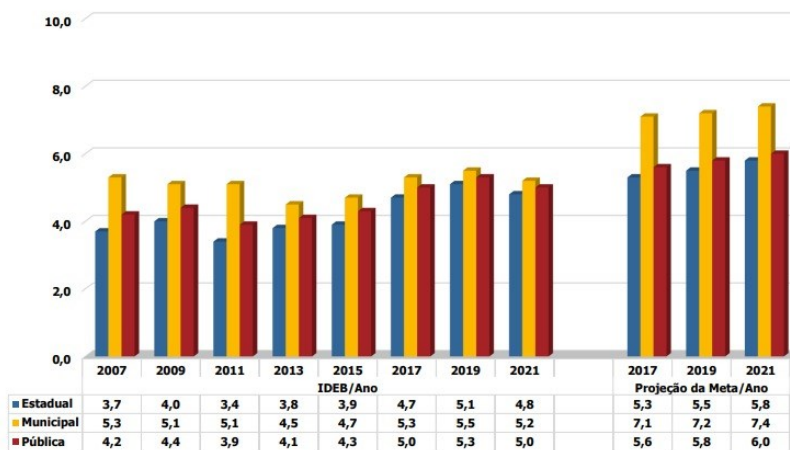
**Município de Porto Ferreira**  
**IDEb – Resultados e projeções – Anos Iniciais do Ensino Fundamental**  
**2007/2021 e 2017/2021**



Fonte: Ministério da Educação

### GRÁFICO 4: Resultados e projeções - Anos Finais – Ensino Médio

**Município de Porto Ferreira**  
**IDEb – Resultados e projeções – Anos Finais do Ensino Fundamental**  
**2007/2021 e 2017/2021**

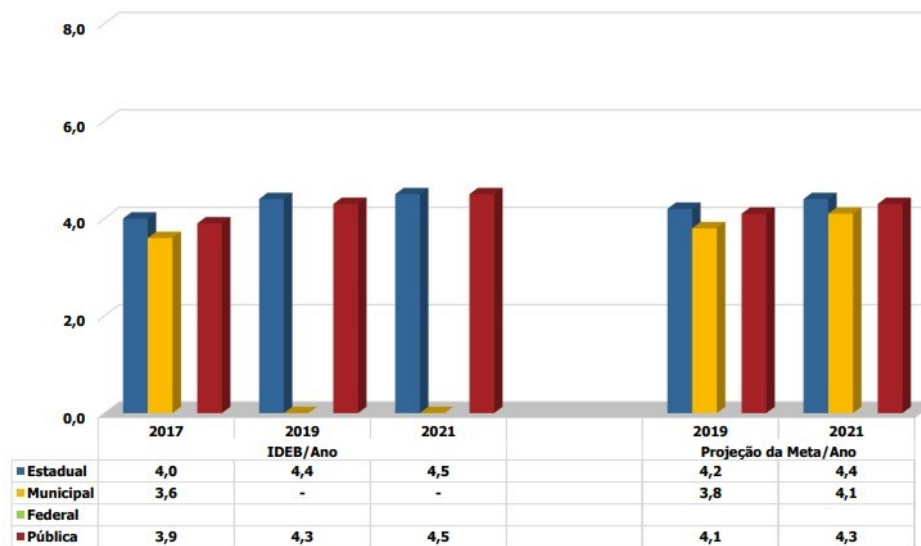


Fonte: MEC/Inep.

Fonte: Ministério da Educação

## GRÁFICO 5: Resultados e projeções - Ensino Médio

### Município de Porto Ferreira IDEB – Resultados e projeções – Ensino Médio 2017/2021 e 2019/2021



Fonte: MEC/Inep.

Fonte: Ministério da Educação



#### **2.3.4 Secretaria de Esporte e Lazer – SEL**

A Secretaria de Esportes e Lazer, sediada na Av. Ângelo Ramos, SN, Centro, tem como missão promover a atividade física e melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Proporcionar vivências para crianças e jovens de todas as idades, além de oportunidades para a população mais velha se manter saudável através de práticas esportivas e de lazer.

A Secretaria de Esportes conta com aulas de várias modalidades esportivas, tradicionais e olímpicas, tanto com opções para o público masculino, quanto feminino. Como por exemplo: futsal, voleibol, basquete, natação, ginástica, tênis de mesa e práticas físicas como treino funcional e pilates. Também são ofertadas oportunidades de lazer para públicos de todas as idades.

O Projeto “Lazer no Bairro” é um projeto da SEL que leva em vários bairros da cidade uma tarde de sábado de jogos e brincadeiras para crianças e jovens. Os eventos acontecem em todos os cantos da cidade e atinge aproximadamente 2.500 crianças durante o ano todo.

O Projeto Mova-se leva aulas de zumba e treinamento funcional, também em vários bairros de Porto Ferreira, visando atender a população em bairros mais perto de suas residências, mas é uma atividade pretendida pelo público adulto.

Na tabela, seguem informações necessárias para formação do diagnóstico situacional de Plano Municipal da Infância e Adolescência a partir dos dados informados por esta Secretaria.

TABELA 14: Modalidades Esportivas

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer (2024)

| MODALIDADE          | FAIXA ETÁRIA             |                          | MAS | FEM | TOTAL DE ATENDIDOS | BAIRROS  |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|-----|-----|--------------------|--|
|                     | 00 – 12 ANOS INCOMPLETOS | 12 – 18 ANOS INCOMPLETOS |     |     |                    |  |
| BASQUETEBOL         | 13                       | 47                       | 52  | 08  | 60                 | <b>Setor Central:</b> Centro   |
| GINÁSTICA ARTÍSTICA | 47                       | 15                       | 3   | 59  | 62                 | <b>Setor Central:</b> Centro   |
| FUTSAL              | 96                       | 156                      | 245 | 7   | 252                | <b>Setor Central:</b> Centro e Jardim Primavera;<br><b>Setor Norte:</b> Parque Residencial Porto Bello e Jardim Centenário;<br><b>Setor Sudeste:</b> Jardim Alto do Serra D'Água;<br><b>Setor Sul:</b> Jardim Santa Maria. |
| NATAÇÃO             | 144                      | 12                       | 73  | 83  | 176                | <b>Setor Central:</b> Centro   |
| VOLEIBOL            | 15                       | 103                      | 37  | 81  | 118                | <b>Setor Central:</b> Centro   |



### 2.3.5 Secretaria de Cultura e Economia Criativa – SCEC

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa sediada na Rua Dona Balbina, 769, Segundo Andar, onde também abriga o Centro Municipal de Formação de Artes Integradas. O Centro Municipal de Formação de Artes Integradas tem como objetivo atender a população com oficinas culturais formativas dentre elas: Ballet Infantil, Canto coral, Violão, Guitarra, Piano, Teclado, Bateria, Desenho, Pintura, Capoeira, Musicalização Infantil, Instrumentos de Sopro, *Breaking*, Violino e Teatro. Além de também abrigar a Banda Marcial Municipal. O município ainda conta com o Projeto Guri que oferece os cursos de Viola, Violão, Canto Coral e Percussão.

Os cursos oferecidos por esta secretaria, usam como critério de inclusão a matrícula prévia realizada na Secretaria de Cultura e Economia Criativa, no caso dos cursos do Centro Municipal de Formação de Artes Integradas e da Banda Marcial Municipal, e no polo do Projeto Guri. Todas as vagas para os cursos são divulgadas previamente nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal e as vagas são preenchidas com a realização da matrícula, que é realizada presencialmente e por ordem de chegada. Todos os cursos citados são totalmente gratuitos, bem como, sua matrícula.

Na tabela, seguem informações necessárias para formação do diagnóstico situacional de Plano Municipal da Infância e Adolescência a partir dos dados informados por esta Secretaria:

Tabela 15: Público atendido pelo Centro de Formação de Artes Integradas

| PÚBLICO ATENDIDO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ARTES INTEGRADAS - 2024 |                 |               |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |     |    |     |
|---|-----------------|---------------|---|---|---|---|---|---|----|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|-----|----|-----|
| MODALIDADE  | total           | IDADES (anos) |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |     |    |     |
|   |                 | 4             |   | 5 |   | 6 |   | 7 |    | 8 |    | 9  |    | 10 |    | 11 |    | 12 |    | 13 |    | 14 |    | 15 |    | 16 |    | 17 + |     |    |     |
|   |                 | F             | M | F | M | F | M | F | M  | F | M  | F  | M  | F  | M  | F  | M  | F  | M  | F  | M  | F  | M  | F  | M  | F  | M  | F    | M   |    |     |
| 1   | Ballet adulto   | 46            |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 42   | 4   |    |     |
| 2   | Ballet infantil | 92            | 2 |   | 4 |   | 4 |   | 12 |   | 6  |    | 18 |    | 12 |    | 10 |    | 5  |    | 6  |    | 4  |    | 4  |    | 5  |      |     |    |     |
| 3   | Bateria         | 50            |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    |    | 1  | 1  |    | 2  | 1  | 2  | 2  | 3  | 3  | 3  |    | 1  |    | 4  | 10   | 17  |    |     |
| 4   | Canto Coral     | 37            |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    | 1  |    | 1  | 1  |    | 2  |    | 2  |    |    |    | 1  |    | 3  |    | 20   | 6   |    |     |
| 5   | Capoeira        | 83            |   |   |   |   | 4 |   |    |   | 6  | 4  | 7  | 4  | 4  |    | 5  |    | 6  |    | 7  | 4  | 5  |    | 4  |    | 4  | 11   | 8   |    |     |
| 6   | Desenho         | 8             |   |   |   |   |   |   |    | 1 |    |    | 1  | 1  |    |    |    |    |    |    |    | 1  |    | 1  |    |    |    |      | 3   |    |     |
| 7   | Guitarra        | 29            |   |   |   |   |   |   |    |   | 1  |    |    |    |    |    |    | 1  |    |    |    |    |    |    | 2  |    | 4  | 11   | 10  |    |     |
| 8   | HipHop          | 24            |   |   |   |   |   |   | 1  | 1 |    | 1  |    |    | 3  | 1  | 7  | 2  |    | 2  |    |    |    |    |    |    |    | 5    | 1   |    |     |
| 9   | Musicalização I | 16            | 2 | 2 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1  | 1 |    | 1  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |     |    |     |
| 10  | Piano           | 21            |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      | 15  | 2  |     |
| 11  | Pintura         | 38            |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    | 2  |    | 3  | 3  |    |    | 4  | 1  | 4  | 2  | 2  |    |    |    |    | 15   | 2   |    |     |
| 12  | Sopro           | 11            |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 1  |    |    |    |    |    |    |      | 4   | 6  |     |
| 13  | Teatro          | 46            |   |   |   |   |   |   |    |   | 1  | 3  |    | 1  |    |    | 2  | 4  |    | 2  | 1  | 3  | 1  | 5  |    |    |    | 13   | 10  |    |     |
| 14  | Teclado         | 17            |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    | 1  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 1  |    | 1  |    |      | 12  | 2  |     |
| 15  | Violão          | 66            |   |   |   |   |   |   |    |   | 1  |    |    |    | 2  | 2  | 3  | 1  | 2  | 1  | 2  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1    | 29  | 18 |     |
| 16  | Violino         | 15            |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    |    |    | 1  | 1  |    |    |    |    | 1  |    |    |    |    |    | 1  |      | 10  |    |     |
| 17  | PROJETO GURI    | 63            |   |   |   |   |   |   |    |   | 3  | 1  | 4  | 8  | 5  | 9  | 7  | 7  | 2  | 3  | 1  | 3  | 1  | 2  | 1  | 3  |    |      |     |    |     |
| 18  | Banda Marcial   | 13            |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 3  |    | 3    | 2   | 4  | 1   |
| TOTAL PARCIAL   |                 | 675           | 4 | 2 | 8 | 3 | 5 | 5 | 13 | 2 | 11 | 11 | 33 | 16 | 29 | 24 | 21 | 26 | 22 | 15 | 22 | 18 | 24 | 12 | 19 | 12 | 15 | 17   | 200 | 86 |     |
| TOTAL MENINAS   |                 |               |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |     |    | 426 |
| TOTAL MENINOS   |                 |               |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |     |    | 249 |
| TOTAL GERAL   |                 |               |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |     |    | 675 |

Fonte: Secretaria de Cultura e Economia Criativa



### **2.3.6 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SDET**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo atualmente possui várias frentes que conseguem atender projetos voltados para adolescentes, jovens e até mesmo adultos, possibilitando aprendizado para todos, primeiro emprego e até uma futura carteira assinada. As frentes de apoio são Centro de Formação Profissional Irpo Pirondi, que oferecem cursos do SENAC, SENAI, SERT e SEBRAE, semanais ou mensais, do ano de 2023, como:

- ✓ Excel básico
- ✓ Manicure
- ✓ Designer de Sobancelha
- ✓ Massagem Relaxante
- ✓ Maquiador
- ✓ Depilador
- ✓ Assistente de Tecnologia da Informação
- ✓ Eletricista Instalador
- ✓ Assistente de Recursos Humanos
- ✓ Power BI
- ✓ Aromaterapia
- ✓ Técnicas de Depilação
- ✓ Reflexologia dos pés e das mãos
- ✓ Feira livre -cursos específicos



TABELA 16: Cursos oferecidos a população de Porto Ferreira/SP

| Curso               |  | Descrição do Curso  | Carga horária | Parceiro |
|---------------------|--|---|---------------|----------|
| EXCEL BÁSICO        |  | <p><b>CAPACIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Editar dados no Excel</li> <li>✓ Formatar dados no Excel</li> <li>✓ Reconhecer a diferença entre função e fórmula</li> <li>✓ Utilizar as fórmulas de soma, multiplicação divisão e porcentagem</li> <li>✓ Aplicar as funções básicas do Excel</li> <li>✓ Formatar planilhas Excel a partir de condicionais</li> <li>✓ Criar gráficos</li> </ul>  | 40h           | SENAI    |
| MANICURE E PEDICURE |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Capacitar o profissional para atuar como manicure e pedicure, por meio de técnicas específicas e habilidades de higienização, corte, lixamento, hidratação e esfoliação, colocação de unhas postiças e de decoração, para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos e dos pés, atendendo às normas de biossegurança.</li> <li>✓ O curso ainda estimula o aluno a planejar e gerir sua carreira, organizando o ambiente e os processos de trabalho.</li> </ul> | 160h          | SENAC    |

|  |  |   |            |              |
|--|--|---|------------|--------------|
| <p>DESIGN DE<br/>SOBRANCELH<br/>AS</p> |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reconhecer diferentes formatos de rostos e sobrancelhas.</li> <li>✓ Conceitos sobre anatomia dos pelos.</li> <li>✓ Coletar dados e preferências dos clientes.</li> <li>✓ Medir milimetricamente o espaço entre as sobrancelhas e suas curvaturas</li> <li>✓ Retirar pelos das sobrancelhas com pinça, adequando seu formato, volume e cor às características pessoais e gosto dos clientes.</li> <li>✓ Corrigir o formato das sobrancelhas com hena, sombra e lápis.</li> <li>✓ Ergonomia: cuidados com sua postura física e a de clientes.</li> <li>✓ Atuar de acordo com as normas de biossegurança</li> </ul> | <p>24h</p> | <p>SENAC</p> |
| <p>MASSAGEM<br/>RELAXANTE</p>          |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aplicar diferentes tipos de manobras da massagem relaxante, como deslizamento, fricção, compressão, pinçamento, rolamento, percussão, vibração e amassamento.</li> <li>✓ Avaliar clientes e realizar a massagem de acordo com suas necessidades.</li> <li>✓ Usar ativos cosméticos, sabendo os benefícios, aplicações e contraindicações.</li> <li>✓ Princípios fisiológicos relacionados a tecidos e músculos.</li> <li>✓ Organizar o ambiente de trabalho, seguindo as normas de biossegurança.</li> </ul>   | <p>36h</p> | <p>SENAC</p> |

|           |  |  |     |       |
|-----------|--|--|-----|-------|
| MAQUIADOR |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conceitos do visagismo aplicados à maquiagem: estrutura anatômica básica do rosto, proporção áurea aplicada à maquiagem e tipos cromáticos. Identificar produtos e materiais adequados para fazer maquiagens. Aplicar conceitos sobre a teoria das cores e a teoria de sombra de luz. Limpar, tonificar, hidratar e uniformizar a pele para receber a maquiagem. Fazer maquiagens para festas e casamentos, ensaios fotográficos, produções de televisão, cinema, teatro, moda, entre outros eventos sociais. Organizar o espaço de trabalho, fazer compras e armazenar produtos. Atender e fidelizar clientes.</li> <li>✓ Precificar seu trabalho. Planejar e gerenciar sua carreira. Atuar de acordo com as normas de biossegurança.</li> </ul> | 160 | SENAC |
| DEPILADOR |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aulas práticas que conectam o aluno às inovações da área, sempre com espaço para tirar dúvidas e trocar experiências. Também usará laboratório específico para colocar em prática as técnicas aprendidas durante o curso.</li> </ul>  | 160 | SENAC |

|   |  |   |            |               |
|---|--|---|------------|---------------|
| <p>ASSISTENTE<br/>DE<br/>TECNOLOGIA<br/>S DA<br/>INFORMAÇÃO</p>   |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Instalar, configurar e usar sistemas operacionais, softwares, aplicativos de escritório e periféricos. Instalar e configurar componentes de hardware.</li> <li>✓ Configurar e operar rede local de computadores. Gerenciar arquivos, dados, operacionalizar pastas e recursos do sistema operacional.</li> <li>✓ Definir dispositivos de hardware e suas aplicações conforme necessidade de utilização. Realizar montagem e pequenas manutenções de computadores. Implementar políticas de segurança em rede. Identificar ameaças de segurança na internet.</li> <li>✓ Planejar e executar instalação e desinstalação de softwares e periféricos.</li> </ul> | <p>200</p> | <p>SENAC</p>  |
| <p>SOLUÇÕES<br/>SEBRAE -<br/>FEIRA LIVRE -<br/>PROCEDIMEN<br/>TOS E<br/>TÉCNICAS DE<br/>HIGIENE NA<br/>MANIPULAÇÃO<br/>DE<br/>ALIMENTOS</p> |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentar os procedimentos e técnicas de higiene pessoal, higiene de equipamentos, móveis e utensílios, e de higienização dos alimentos, desde o recebimento de matérias primas até a distribuição.</li> </ul>  | <p>8</p>   | <p>SEBRAE</p> |
| <p>SOLUÇÕES<br/>SEBRAE -<br/>FEIRA LIVRE -<br/>FLUXO DE<br/>CAIXA</p>   |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentar conceitos relacionados aos controles financeiros e operacionais de um negócio, orientar a utilização do fluxo de caixa, bem como direcionar análises relevantes para apoiar a gestão do negócio</li> </ul>  | <p>4</p>   | <p>SEBRAE</p> |

|  |  |   |   |        |
|--|--|---|---|--------|
| SOLUÇÕES<br>SEBRAE -<br>FEIRA LIVRE -<br>FAÇA O<br>PREÇO<br>CERTO E NÃO<br>PERCA<br>DINHEIRO           |  | ✓ Apresenta conceitos de como fazer a formação de preço de produto e de serviço, por meio de uma abordagem prática e simples, mais centrada no dia a dia da empresa     | 4 | SEBRAE |
| SOLUÇÕES<br>SEBRAE -<br>FEIRA LIVRE -<br>FAÇA SEUS<br>CLIENTES SE<br>TORNAREM<br>FÃS DE SUA<br>EMPRESA |  | ✓ Fidelizar clientes é tão importante quanto conquistar novos clientes. Entenda o poder da fidelização para o seu negócio durante a oficina                             | 4 | SEBRAE |
| SOLUÇÕES<br>SEBRAE -<br>FEIRA LIVRE -<br>COMECE A<br>PLANEJAR O<br>MARKETING<br>DE SUA<br>EMPRESA      |  | ✓ Apresenta as principais estratégias de marketing para aplicar na empresa com facilidade   | 4 | SEBRAE |
| SOLUÇÕES<br>SEBRAE -<br>FEIRA LIVRE -<br>SEJA A<br>DIREÇÃO DO<br>SEU FUTURO                            |  | ✓ Sensibiliza para a visualização de oportunidades a partir da predisposição para o preparo e fortalecimento de atitudes empreendedoras necessárias de serem praticadas | 4 | SEBRAE |
| SOLUÇÕES<br>SEBRAE -<br>FEIRA LIVRE -<br>ÉTICA<br>PROFISSIONA<br>L                                     |  | ✓ Proporcionar reflexões sobre o comportamento ético na vida profissional e as diferentes formas de aprimorar os relacionamentos interpessoais                          | 2 | SEBRAE |

|   |  |  |     |                  |
|---|--|--|-----|------------------|
| INOVA<br>SEBRAE -<br>COMÉRCIO           |  | ✓ Dar subsídios para análise de perfil do consumidor no processo de compra, para identificar suas demandas e necessidades, e colaborar para o aumento da conversão de vendas.  | 8   | SEBRAE/<br>SENAC |
| ELETRICISTA<br>INSTALADOR               |  | ✓ O Curso de Eletricista Instalador tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas a princípios e leis que regem o funcionamento de instalações elétricas residenciais, públicas, comerciais e industriais por meio de instrumentos, ferramentas, procedimentos e métodos que permitam o planejamento, execução e avaliação de instalações e suas proteções, de acordo com normas técnicas, ambientais e de segurança. | 16  | SENAI            |
| ELETRICISTA<br>INSTALADOR               |  | ✓ O Curso de Eletricista Instalador tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas a princípios e leis que regem o funcionamento de instalações elétricas residenciais, públicas, comerciais e industriais por meio de instrumentos, ferramentas, procedimentos e métodos que permitam o planejamento, execução e avaliação de instalações e suas proteções, de acordo com normas técnicas, ambientais e de segurança. | 16  | SENAI            |
| INOVA -<br>INBOUND<br>MARKETING         |  | ✓ Estratégias que visam atrair e converter clientes usando conteúdo relevante  | 8   | SEBRAE/<br>SENAC |
| ASSISTENTE<br>DE<br>RECURSOS<br>HUMANOS |  | ✓ Você aprenderá a administrar processos que integram a gestão de pessoas de uma empresa, contribuindo para melhorar as condições de trabalho e as relações humanas nas equipes.   | 160 | SENAC            |

|  |  |  |     |       |
|--|--|--|-----|-------|
| ALONGAMENTO DE CÍLIOS                                  |  | ✓ Aprenderá como curvar e alongar cílios, aplicando técnicas de fio a fio e grandes volumes, para valorizar o olhar de clientes  | 48  | SENAC |
| OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS PRODUTIVOS - MANUFATURA ENXUTA |  | ✓ Curso gratuito para empresas de Porto Ferreira   | 72h | SENAI |
| POWER BI   |  | Curso de aperfeiçoamento profissional POWER BI tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas ao desenvolvimento de diversos tipos de indicadores e construção de painéis gerenciais, utilizando dados de fontes variadas por meio de software DataVisualization Microsoft Power Bi.   | 20h | SENAI |
| AROMATERAPIA   |  | Você aprenderá a usar os óleos essenciais e conhecerá seus benefícios e efeitos energéticos para a saúde, o bem-estar e a aplicação do marketing olfativo.   | 36h | SENAC |
| TÉCNICAS DE DEPILAÇÃO                                  |  | Aprenderá como fazer depilação feminina e masculina, utilizando técnicas e produtos específicos, com aulas práticas e dinâmicas que conectam você às inovações da área, sempre com espaço para tirar dúvidas e trocar experiências. Também usará laboratório específico para colocar em prática as técnicas aprendidas durante o curso, tudo isso para você ficar cada vez mais perto do seu objetivo. | 48h | SENAC |



|                             |  |   |     |       |
|-----------------------------|--|---|-----|-------|
| REFLEXOLOGIA DOS PÉS E MÃOS |  | Aprenderá a aplicar manobras de reflexologia e técnicas de relaxamento nas mãos e pés. Com aulas práticas e dinâmicas que conectam você às inovações da área, sempre com espaço para tirar dúvidas e trocar experiências. | 36h | SENAC |
|-----------------------------|--|---|-----|-------|

Fonte: Centro Profissionalizante Irpo Pirondi – 2023

O Centro Municipal de Formação Profissional – Irpo Perondi, foi inaugurado em 04/09/2018, localizado na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº - 910 – Centro. Parceria entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Senac, Senai, Sert e Sebrae.

Foi criado pela Lei Municipal nº 3.452/2018, aprovada pela Câmara e sancionada pelo prefeito municipal Rômulo Ripa, trata-se de um equipamento público que tem por objetivo a capacitação de cidadãos em cursos de formação técnica básica, qualificando-os para o mercado de trabalho e preparando colaboradores e/ou empreendedores, reconhecidos por sua excelência profissional.

O Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), ofereceu os seguintes cursos: Em 2018 foram oferecidos os cursos Programa Aprendizagem, Agente de Informações Turísticas, Cuidador de Idosos, Técnico de Segurança do Trabalho e Auxiliar de Recursos Humanos, em 2019 foram oferecidos os cursos: Auxiliar Administrativo, Manicure e Pedicure, Garçom, Assistente Administrativo, Cuidador Infantil, Depilador, Assistente de Recursos Humanos e Organizador de Eventos, em 2020 foram oferecidos os cursos: Manicure e Pedicure, Assistente Administrativo e Vendedor e em 2021 foram oferecidos os cursos: Assistente Administrativo e Vendedor.

O Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) em Porto Ferreira é resultado de uma parceria entre as empresas MarGirius Continental, Porto Brasil e Empresa Vidroporto e a Prefeitura Municipal. Por intermédio da criação do Centro de Treinamento em Porto Ferreira, possibilitou a oferta de cursos e a formação de alunos com a titulação do Senai. Atualmente a escola está localizada na Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 910, telefone (19) 3585-7321. Em 2018

PROJETO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PMIA)

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - SP





foi oferecido o Curso: Eletricista Instalador, em 2019 foi oferecido o curso: Eletricista Instalador, em 2020 foi oferecido o curso: Aprendizagem Técnico de Vendas e em 2021 foi oferecido o curso: Aprendizagem Técnico de Vendas (terá uma turma de Eletricista Instalador com 12 alunos, a partir de 12/07).

O Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas), em Porto Ferreira ofereceu em 2018 o Cursos/Palestras: Palestra – Ganhe Mercado, em 2019 foi oferecido o Cursos/Palestras: Palestra – Ganhe Mercado, Super MEI, Capacitação Sebrae – Funcionários Públicos, Projeto Setor Segmento, em 2020 e 2021 – Devido a pandemia, foram oferecidos cursos online, tais como: Projeto Sebrae Artesanato, Confeiteiro Empreendedor, palestra sobre Finanças, Programa Descomplique, dentre outros.

Também junto com a Secretaria está o CIEE, Centro de Integração Empresa - Escola, que seleciona perfis de adolescentes e adultos para as empresas da cidade em busca de estágio ou primeiro emprego. Com aproximadamente 40 atendimentos nos 3 últimos meses de 2023, com uma média de idade de 17 a 30 anos, todos buscando uma colocação no mercado, novas experiências e aprendizados.

Em atendimento a esses empreendedores, a Casa do Empreendedor, por meio do posto Sebrae Aqui, realizou 5.402 atendimentos aos MEIs do município, entre aberturas de empresas, alteração de atividades, baixa, emissão de guias e notas fiscais.

Já no Banco do Povo foram firmados 134 contratos que totalizaram mais de R\$ 2,5 milhões em empréstimos para que MEIs e MEs possam iniciar ou expandir seus negócios.

Além disso, foram feitos outros 788 atendimentos a empresas de variados portes no posto regional da Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

Para capacitar profissionalmente jovens e empreendedores, a Prefeitura ofereceu em 2023, por meio do Centro Municipal de Formação Profissional Irpo Perondi, um total de 29 cursos, entre capacitação empreendedora, profissional, técnica e de aprendizagem industrial, em parceria com instituições de prestígio como



Senac, Senai e Sebrae, totalizando 439 jovens e adultos capacitados para entrarem no mercado de trabalho ou para abrirem seus próprios negócios.

Já no polo da Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) durante o ano foram 182 alunos matriculados em 9 cursos de ensino superior nas áreas de Negócios e Produção, Licenciatura e Computação, sendo que em 2023 ocorreu a formatura da primeira turma de Engenharia de Produção, iniciada ainda em 2019.

Na Casa do Trabalhador, o posto do Procon realizou 4.299 atendimentos orientando e auxiliando os consumidores ferreirenses a exigirem seus direitos. Já no Posto de Atendimento ao Trabalhador foram mais de 5,2 mil atendimentos aos cidadãos em busca de recolocação no mercado de trabalho.

Outro importante setor que ajuda a movimentar a economia de Porto Ferreira é o Turismo, notadamente no Circuito da Cerâmica Artística e Decoração. Após os grandes investimentos em infraestrutura turística nos últimos anos, mais recentemente com a inauguração do Centro de Atendimento ao Turista 2, na praça Paschoal Salzano, em 2023. Porto Ferreira se coloca cada vez mais como um destino de destaque no cenário estadual e nacional no turismo de compras. Os Centros de Atendimento ao Turista 1 e 2 registraram no ano passado 269 excursões oriundas de 92 cidades de 8 Estados diferentes, as quais trouxeram para Porto Ferreira mais de 7,4 mil turistas.



## 2.4 Conselho Tutelar – CT

O Conselho Tutelar, desempenha um papel essencial na sociedade ao garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990). Sua atuação é crucial para assegurar que esses direitos sejam respeitados e protegidos, especialmente em situações de vulnerabilidade ou violação.

Em casos de ameaça ou violação dos direitos, seja por ação ou omissão da sociedade, do Estado, dos pais ou responsáveis, ou pela própria conduta da criança ou do adolescente, o Conselho Tutelar intervém para proteger o seu desenvolvimento físico, psíquico e social. Essa intervenção é vital para prevenir danos maiores e promover um ambiente seguro e saudável.

Além de sua função de proteção, o Conselho Tutelar também realiza um trabalho educativo e esclarecedor junto à comunidade, ao informar e orientar sobre os direitos das crianças e dos adolescentes e as responsabilidades dos pais e da sociedade, assim, o órgão ajuda a desconstruir a imagem de ser uma entidade punitiva e promove uma cultura de respeito e proteção as crianças e aos adolescentes.

O Conselho Tutelar não atua isoladamente, ele faz parte de uma rede integrada de proteção, envolvendo escolas, serviços de saúde, assistência social, justiça e segurança pública.

Ao requisitar serviços de atendimento e encaminhar casos para instituições competentes, o Conselho garante que as crianças e os adolescentes recebam o suporte necessário de forma abrangente e coordenada.

O trabalho do Conselho Tutelar é realizado de forma contínua e ininterrupta, assegurando o atendimento na sede, localizada na Avenida Joaquim Miguel Pereira,



n.º 425, Jardim Progresso, nesta cidade de Porto Ferreira/SP, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Além disso, o Conselho opera sob regime de sobreaviso e plantões durante finais de semana, feriados e pontos facultativos, com acionamentos, via celular, por meio da Rede Socioassistencial, Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal, Hospital e Pronto-Socorro.

## **2.5 Organizações da Sociedade Civil**

### **2.5.1 OSC: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais**

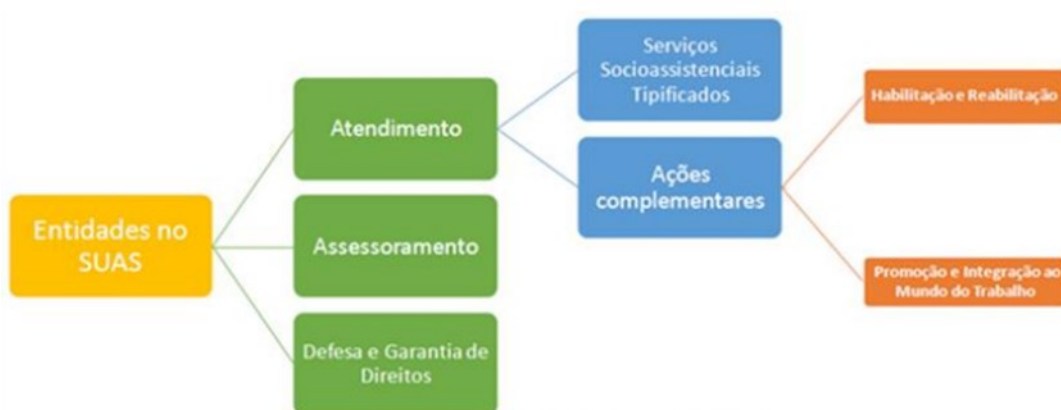
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira, ou APAE de Porto Ferreira, é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos de direito privado, fundada em Assembleia de 07 de junho de 1972. Criada com o objetivo de suprir a necessidade de atendimento das crianças e jovens especiais do município, uma vez que elas tinham que ir até a APAE de Pirassununga para receber atendimento especializado.

Nossa missão é assegurar ao nosso usuário e seu núcleo familiar, a defesa e garantia de direitos, o acesso à habilitação e reabilitação de forma integral e eficiente, respeitando seu contexto/território, atuando diretamente em sua realidade, promovendo a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

✓ Nosso objetivo é prestar serviço de habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e Transtornos do Espectro Autista (TEA) em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos, promovendo a sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, por meio do Atendimento, Assessoramento e da Defesa e Garantia de Direitos, de forma isolada ou cumulativa.

- ✓ Desenvolver as habilidades dos alunos e/ou usuários de acordo com o sistema em que se encontra inserido (Oficina Terapêutica, Ambulatório ou Escolaridade);
  - ✓ Promover a autonomia do aluno e/ou usuário, facilitando a inclusão social em sua comunidade.
  - ✓ Executar serviços, programas, projetos e benefícios eventuais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência sócia;
  - ✓ Oferecer atendimento aos alunos e/ou usuários e familiares, sem discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à encaminhamentos;
  - ✓ Oferecer aos usuários e seu núcleo familiar atendimento, assessoria e orientação;
  - ✓ Preservar o atendimento multiprofissional, com toda a Equipe Técnica, Coordenação Pedagógica e Direção Escolar;
  - ✓ Articular a prestação de atendimento ao usuário e/ou seu núcleo familiar, junto à Rede de Serviços Socioassistenciais do município - CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Judiciário, entre outros serviços oferecidos pelo município e sociedade civil organizada.

FIGURA 2: Quadro Ilustrativo das Ofertas dos Serviços da Apae de Porto Ferreira



Fonte: Guia AS OSC's no SUAS (DRSP/SNAS, 2022).



## **2.5.2 OSC: Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva – Casa Reamar**

A Casa Reamar de Porto Ferreira faz parte da Política Pública de Assistência Social, compondo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. A OSC executa o Serviço de Acolhimento Institucional no município de Porto Ferreira, com vistas à garantia da Proteção Social Especial de Alta Complexidade às crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco social e/ou pessoal. Esta formulação está ancorada na Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

O seu principal objetivo é executar o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para crianças e adolescentes afastadas de suas famílias, em caráter provisório e excepcional, mediante Determinação Judicial ou pelo Conselho Tutelar em situações emergenciais, nas quais crianças e adolescentes encontram-se em risco iminente, em razão de abandono, maus tratos, negligência familiar, violência doméstica, genitores com transtornos psiquiátricos devido ao uso abusivo de álcool e outras drogas. A medida de acolhimento institucional deve ser aplicada quando esgotados todos os recursos para garantir proteção social no meio familiar.

O art. 23 do ECA prevê que *“a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar”*.

O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.



## **2.6 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é uma expressão da chamada “democracia participativa”, prevista no art. 1º, par. único e art. 204, II, da Constituição Federal, através da qual a sociedade civil organizada é chamada a debater com o governo os problemas existentes na área da infância e da juventude e para estes encontrar soluções efetivas e duradouras.

O CMDCA é, desta forma, o órgão público que detém, no município, a competência e a legitimidade para deliberar acerca das políticas públicas a serem implementadas pelo Poder Público local em prol da população infantojuvenil, incumbindo-lhe ainda fiscalização da correta e adequada execução dessas mesmas políticas (artigos. 227, §7º c/c 204, da CF e art. 88, inciso II, do ECA).

É também encarregado pela articulação da “rede de proteção à criança e ao adolescente” que o município deve possuir, bem como da condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar (art. 139, do ECA), e da gestão do Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA (cf. art. 88, inciso IV, do ECA).

## **3. CONCEITO DA MATRIZ LÓGICA**

A base do presente PMIA foi construída a partir da matriz lógica composta por elementos que apresentam os problemas centrais, objetivos de impacto, resultados esperados/metras, indicadores de resultados, meios de verificação, ações/projetos, responsáveis, envolvidos, prazos e fontes de recursos apresentados de forma clara e objetiva para que se possa acompanhar o cumprimento das ações estabelecidas e a medição dos indicadores de resultados.

### **3.1 Elementos que compõe a matriz lógica**

Segue abaixo o conjunto de elementos que compõem a matriz lógica, conforme recomendado pela Fundação Abrinq.

**Problema central:** expressa uma situação concreta negativa identificada como prioritária capaz de ser resolvida ou atenuada pelo Município no período de vigência do Plano (10 anos). Para a seleção de quais problemas devem constar no Plano, devem ser definidas prioridades, de acordo com a urgência e com a capacidade de execução do município sobre cada um deles. Para cada problema central está associado um objetivo de impacto.

**Objetivo de impacto:** exprime a transformação do problema central (situação negativa) em situação futura desejada. Expressa a situação positiva ou favorável que se quer alcançar, quando tiver sido resolvida ou reduzida a situação negativa identificada, registrada como problema central. Cada objetivo de impacto possuirá um ou mais resultados esperados/metras, que podem ser entendidos como objetivos intermediários.

**Resultados esperado/meta:** situação concreta que deverá ser atingida ao final da execução das ações ou projetos escolhidos para produzi-lo. Ao ser alcançado, cada resultado esperado/meta deve ser capaz de levar à situação descrita no objetivo de impacto. Além disso, deve ser passível de uma constatação que não dê margem a interpretações pessoais, ou seja, deve ser construído a partir de parâmetros, chamados de indicadores de resultado. Cada resultado esperado/meta possui pelo menos um indicador de resultado.

**Indicador de resultado:** permite acompanhar, por meio de fatos ou de dados, se o resultado esperado está sendo ou foi alcançado e em que medida – integralmente ou parcialmente. Cada indicador de resultado possui um meio de verificação.

**Meio de verificação:** mostra onde o indicador de resultado pode ser obtido, acessado ou localizado.

**Ação/projeto:** meios que serão utilizados para alcançar o resultado esperado/meta aos quais foram associados. Portanto, deve haver total compatibilidade entre a ação ou projeto e o seu respectivo resultado esperado/meta. A cada ação/projeto estão associados seus respectivos elementos descritivos, listados abaixo.



**Responsável:** ator (órgão ou setor) ao qual cabe a responsabilidade da execução de cada ação ou projeto. Para cada ação há apenas um responsável, o que não significa que não possa haver demais atores empenhados em sua execução. Cabe a este responsável articular esses demais atores envolvidos.

**Envolvidos:** ator ou atores que contribuem para a execução da ação/projeto mas que não são o principal executor (responsável).

**Prazos:** mês ou ano nos quais começarão e terminarão as ações/projetos, permitindo o seu acompanhamento. Ao explicitar os prazos de cada uma das ações/projetos, é possível diferenciar ações de curto, médio ou longo prazo, bem como ações pontuais de ações contínuas, além de permitir o encadeamento de ações dependentes entre si.

**Fonte de recursos:** indica a origem do financiamento das ações/projetos propostos. A identificação da fonte de recursos ajuda a trazer materialidade ao Plano e impede que o Plano seja composto de ações inviáveis do ponto de vista de seu financiamento. Pode ser indicado à secretaria, fundo ou órgão que viabiliza a ação ou o projeto vinculado.

### 3.2 Análise swot

De maneira abrangente e como referência maior para os estudos, foi realizada uma análise conjuntural para o desenvolvimento do PMIA no município de Porto Ferreira por meio de uma Análise SWOT.

A Matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) ou FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) é um instrumento utilizado para o estudo de cenários (ou análise de ambiente), tendo como finalidade auxiliar a gestão e planejamento estratégico de uma organização. A ferramenta empregada nesse estudo tem como objetivo identificar os aspectos e características do ambiente que interferem no desenvolvimento da criança e do adolescente do município, seja de forma positiva ou negativa, sendo estes aspectos: econômicos, sociais, políticos, legais, culturais, entre outros. Os cenários definidos na Matriz SWOT foram divididos conforme itens abaixo:

- **Internos:** situações influenciáveis e/ou sob o controle do município.
  - a. **Forças:** elementos considerados vantajosos.
  - b. **Fraquezas:** inconformidades, pontos que devem ser melhorados.
- **Externos:** situações não influenciáveis e/ou que não estão sob o controle do município.
  - a. **Oportunidades:** fatores que facilitarão.
  - b. **Ameaças:** aspectos que dificultarão.

A equipe técnica formada pelos Conselheiros do PMIA 2024, por meio de experiências com o ambiente e reuniões realizadas mensalmente descreveu abaixo itens de grande relevância para verificação dos empecilhos:

TABELA 17: Análise Swot PMIA 2024

| <b>FATORES INTERNO<br/>(Influenciáveis)</b>                    | <b>FATORES EXTERNO<br/>(Não Influenciáveis)</b> |
|--|---|
| <b>Forças</b>  | <b>Oportunidades</b>                            |
| Articulação eficaz entre o Poder Público, Setor Privado e OSC. | Conscientização da população                    |
| Fortalecimentos das secretarias                                | Aumento do fluxo de atendimento                 |
| <b>Fraquezas</b>   | <b>Ameaças</b>                                  |
| Acesso das Pessoas com Deficiência                             | Interferência dos pais                          |
| Interação entre as Secretarias                                 | Interesse das crianças                          |
| Participação dos conselheiros                                  | Continuidade do Plano                           |
| Continuidade dos conselheiros                                  | Como fazer chegar ao público-alvo               |
|  | Controle do fluxo de atendimento                |

Fonte: Conselheiros PMIA 2024

Juntamente com a análise podemos notar que ainda o trabalho precisa de muita atenção dos órgãos públicos, conselheiros e população. É de suma



importância a interação entre esses três integrantes, pois para desenvolver todas as matrizes precisam caminhar juntos, com prazos, ideias que façam sentido e a prática de tudo que foi discutido.

Como sequência do trabalho seguem as Matrizes Lógicas desenvolvidas pela comissão de acordo com as diretrizes do plano:

## MATRIZ 1: Criança e adolescente usuários de substância psicoativas e/ou álcool

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Área Temática:</b> Promoção de Vidas Saudáveis.</p> <p><b>Subtema:</b> 6) Prevenção do uso abusivo de drogas e atenção aos usuários.</p> <p><b>Problema Central:</b> Crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas e/ou álcool.</p> <p><b>Objetivo de Impacto:</b> Proteger crianças e adolescentes do uso de substância psicoativa e/ou álcool.</p> <p><b>ODS associado:</b> 03.</p> |  |
| <b>Resultado esperado</b>   | Diminuir o uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.   |
| <b>Meta(s) ODS associada(s)</b>   | <p><b>Meta 3.5</b> - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.</p> <p><b>Meta 3.c</b> - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação e, retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente, nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.</p> |
| <b>Indicadores de resultado</b>   | Número de crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas e outras drogas, inseridos na Rede de Serviços.  |
| <b>Meios de verificação</b>   | Através de relatórios mensais quantitativos de atendimento e através   |

|                          |  |
|--------------------------|--|
|                          | de consulta a sistemas informatizados de informação.   |
| <b>Ações ou projetos</b> | Desenvolver campanhas e materiais publicitários de prevenção ao uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool, anualmente, nos meses de junho e novembro. |
|                          | Status: PP (Proposta)  |
| <b>Fonte de Recursos</b> | Municipal  |
| <b>Responsável</b>       | SEDUC, SDSC, SS, GCM e CT.   |
| <b>Envolvidos</b>        | Equipe Multidisciplinar da SS, SDSC, Equipamentos do “Saúde da Família”, CAPS.   |
| <b>Monitoramento</b>     | Relatório Anual  |
| <b>Datas Previstas</b>   | Início: janeiro de 2025  |
|                          | Término: dezembro de 2033  |

Fonte: Conselheiros do PMIA/2024.

## MATRIZ 2: Gravidez na Adolescência

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Área Temática:</b> Promoção de Vidas Saudáveis e Proteção em Situações de Risco.</p> <p><b>Subtema:</b> 4) Atenção à saúde do adolescente;</p> <p><b>Problema Central:</b> Gravidez na Adolescência.</p> <p><b>Objetivo de Impacto:</b> Redução dos índices de gravidez na adolescência.</p> <p><b>ODS associado:</b> 03 e 05.</p> |   |
| <p><b>Resultado esperado</b></p>   | <p>Diminuição da prevalência de gravidez em adolescentes, melhor controle da gravidez precoce e diminuição dos agravos decorrentes de uma gravidez prematura.</p>   |
| <p><b>Meta(s) ODS associada(s)</b></p>   | <p><b>Meta 3.7</b> - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.</p> <p><b>Meta 5.2</b> - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e a exploração sexual, e de outros tipos.</p> <p><b>Meta 5.6</b> - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) e da Plataforma de Ação de Pequim, e os</p> |

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
|                                 | documentos resultantes de suas conferências de revisão.   |
| <b>Indicadores de resultado</b> | Número de adolescentes grávidas no município.   |
| <b>Meios de verificação</b>     | Registro de acompanhamento de pré-natal por faixa etária e internação hospitalar.   |
| <b>Ações ou projetos</b>        | Intensificar a realização de palestras e rodas de conversas nos equipamentos, preferencialmente, nos meses de maio e novembro; Abordagem junto à adolescente, da Equipe Multiprofissional do CREAS, USF, Ensino Fundamental I e II; Estimular a criação de grupos operacionais e, Criar grupos de Planejamento Familiar para a faixa etária alvo. |
|                                 | Status: PP (Proposta)   |
| <b>Fonte de Recursos</b>        | Municipal   |
| <b>Responsável</b>              | SS, SEDUC e SDSC.   |
| <b>Envolvidos</b>               | Equipe Multidisciplinar da SS, SDSC, SEDUC, Equipamentos do “Saúde da Família”, CAPS, Agentes Comunitários.   |
| <b>Monitoramento</b>            | Relatórios anuais   |
| <b>Datas Previstas</b>          | Início: janeiro de 2025   |
|                                 | Término: dezembro de 2033   |

Fonte: Conselheiros do PMIA 2024

**MATRIZ 3: Crianças e Adolescentes com deficiências e transtornos com dificuldade de acesso a Rede de Serviços<sup>1</sup> do município.**

|  |  |
|--|--|
| <p><b>Área Temática:</b> Promoção de Vidas Saudáveis</p> <p><b>Subtema:</b> 5) Atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais.</p> <p><b>Problema Central:</b> Crianças e Adolescentes com deficiências e transtornos com dificuldade de acesso a Rede de Serviços<sup>1</sup> do município.</p> <p><b>Objetivo de impacto:</b> Garantir o acesso equitativo da <u>PcD</u> aos serviços oferecidos pela Rede, quais sejam no âmbito da Cultura, Esporte e Lazer.</p> <p><b>ODS associado:</b> 03, 04, e 10.</p> |  |
| <p><b>Resultado esperado</b></p>   | <p>Acesso e permanência de crianças e adolescentes com deficiência, na Rede de Serviços setoriais (Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Transporte, etc), melhoria na qualidade de vida e evolução das habilidades e competências física, cognitiva, social, afetiva e culturais.</p>  |
| <p><b>Meta(s) ODS associada(s)</b></p>   | <p><b>Meta 3.c</b> - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente, nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.</p> <p><b>Meta 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação</p> |



|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | <p>profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.</p> <p><b>Meta 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias, e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.</p> |
| <b>Indicadores de resultado</b> | Número de crianças e adolescentes inseridos nos serviços setoriais do município; Evolução das aprendizagens; Índice de Frequência nos serviços   |
| <b>Meios de verificação</b>     | Através de Sistemas por meio de Registro/Matrícula/Atendimento/Relatórios, Relatório de acompanhamento da evolução das aprendizagens; Planilha do número de alunos com deficiência matriculados na Educação Básica da Rede Municipal.  |
| <b>Ações ou projetos</b>        | Realização de ações de busca ativa e identificação de crianças e adolescentes com deficiência; Mapeamento e diagnóstico de crianças e adolescentes com deficiência no município  |
| <b>Fontes de recursos</b>       | Municipal, Estadual e Federal  |
| <b>Responsável</b>              | SEL, SDSC, SS, SSMU, SCECS.  |



|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Envolvidos</b>      | Agentes comunitários, técnicos dos equipamentos socioassistenciais e equipe multidisciplinar da SEDUC |
| <b>Monitoramento</b>   | Relatório Anual   |
| <b>Datas Previstas</b> | 2033  |

Fonte: Conselheiros do PMIA 2024

\*1Rede de Serviços do município: Cultura, Desenvolvimento Econômico, Esporte, Lazer.

#### **MATRIZ 4: Violências contra crianças e adolescentes**

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Área Temática:</b> Proteção em Situações de Risco</p> <p><b>Subtema: 16) Atenção</b> a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica.</p> <p><b>Problema Central:</b> Violências contra criança e adolescentes.</p> <p><b>Objetivo de impacto:</b> Reduzir, proteger e prevenir crianças e adolescentes das situações de violências.</p> <p><b>ODS associado:</b> 05, 10 e 16.</p> |   |
| <b>Resultado esperado</b>  | Redução da taxa de violências contra crianças e adolescentes: Prevenção e tratamento dos agravos causados pela violência.   |
| <b>Meta(s) ODS associada(s)</b>  | <p><b>Meta 5.2</b> - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e a exploração sexual e de outros tipos.</p> <p><b>Meta 10.2</b> - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente, de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.</p> <p><b>Meta 16.1</b> - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.</p> <p><b>Meta 16.2</b> - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.</p> |



|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Indicadores de resultado</b> | Número de notificações e denúncias de violências contra crianças e adolescentes realizadas e confirmadas. |
| <b>Meios de verificação</b>     | Através de registro do Conselho Tutelar.  |
| <b>Ações ou projetos</b>        | Nomeação, por meio de Portaria, de Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência.      |
| <b>Fontes de recursos</b>       | Municipal e Federal   |
| <b>Responsável</b>              | SS, SDSC e SEDUC  |
| <b>Envolvidos</b>               | SS, SDSC, SEDUC e SSMU.   |
| <b>Monitoramento</b>            | Relatório Anual por tipo de violência.  |
| <b>Datas Previstas</b>          | 2033  |

Fonte: Conselheiros do PMIA 2024

## MATRIZ 5: Acesso ao Mundo do Trabalho

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Área Temática:</b> Educação de Qualidade</p> <p><b>Subtema:</b> 12) Iniciação Profissional</p> <p><b>Problema Central:</b> Acesso ao Mundo do Trabalho</p> <p><b>Objetivo de impacto:</b> Ampliar o acesso de adolescentes, a partir de 14 anos a programas de aprendizagem.</p> <p><b>ODS associado:</b> 01, 04, 08 e 10.</p> |   |
| <p><b>Resultado esperado</b></p>   | <p>Diversificação da oferta de educação profissional para adolescentes e jovens.</p>  |
| <p><b>Meta(s) ODS associada(s)</b></p>   | <p><b>Meta 1.3</b> - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030, atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.</p> <p><b>Meta 4.3</b> - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidades.</p> <p><b>Meta 4.4</b> - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.</p> <p><b>Meta 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos</p> |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | <p>os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo Pessoas com Deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidades.</p> <p><b>Meta 8.6</b> - Até 2030, reduzir substancialmente, a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.</p> <p><b>Meta 10.2</b> - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.</p> |
| <b>Indicadores de resultado</b> | Número de cursos ofertados; número de modalidades de cursos ofertados e oferta de qualificação profissional.   |
| <b>Meios de verificação</b>     | Relatórios periódicos.   |
| <b>Ações ou projetos</b>        | Realizar diagnóstico da oferta de educação profissional de adolescentes e jovens.  |
| <b>Fontes de recursos</b>       | Municipal  |
| <b>Responsável</b>              | SDET   |
| <b>Envolvidos</b>               | SDSC e SEDUC   |
| <b>Monitoramento</b>            | Relatórios anuais  |
| <b>Datas Previstas</b>          | 2033   |

Fonte: Conselheiros do PMIA 2024

**MATRIZ 6: Acesso de atividade esportiva e de lazer para crianças e adolescentes em territórios com vulnerabilidade social**

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Área Temática:</b> Educação de Qualidade</p> <p><b>Subtema:</b> 14) Esporte e Lazer</p> <p><b>Problema Central:</b> Acesso de atividade esportiva e de lazer para crianças e adolescentes em territórios com vulnerabilidade social.</p> <p><b>Objetivo de impacto:</b> Ampliar o atendimento de atividades esportivas e comunitárias no Município.</p> <p><b>ODS associado:</b> 04, 05 e 11.</p> |   |
| <p><b>Resultado esperado</b></p>  | <p>Ampliação da oferta de atividades esportivas e de lazer em bairros ainda não atendidos. Ampliação do número de crianças e adolescentes nas atividades esportivas e de Lazer ofertadas pela SEL.</p>  |
| <p><b>Meta(s) ODS associada(s)</b></p>  | <p><b>Meta 4.7</b> - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, da promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e da valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.</p> |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | <p><b>Meta 5.c</b> - Adotar e fortalecer políticas sólidas e uma legislação aplicável para a promoção de igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.</p> <p><b>Meta 11.7</b> - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.</p> |
| <b>Indicadores de resultado</b> | Número de atividades esportivas e de lazer. Número de alunos (crianças e adolescentes) participantes.  |
| <b>Meios de verificação</b>     | Relatórios mensais por modalidade e frequência dos alunos efetivamente matriculados.   |
| <b>Ações ou projetos</b>        | Mapeamento e identificação dos equipamentos existentes nos bairros do município com alta vulnerabilidade social.   |
| <b>Fontes de recursos</b>       | Municipal e Federal  |
| <b>Responsável</b>              | SEL  |
| <b>Envolvidos</b>               | SDSC   |
| <b>Monitoramento</b>            | Relatório anual  |
| <b>Datas Previstas</b>          | 2033   |

Fonte: Conselheiros do PMIA 2024





#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após todas as reuniões, debates e percepção conjunta pode-se notar que a cidade de Porto Ferreira desenvolve um lindo trabalho em prol da Criança e do Adolescente, mas que existem pontos de extrema importância que precisam ser melhorados, pontos estes que foram descritos nas **07 matrizes lógicas**.

Notou-se que as Secretarias de Educação, Assistência Social, Cultural e Economia Criativa, Mobilidade Urbana, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico, Saúde e Esporte, juntamente com o Conselho Tutelar são fundamentais para que se concretize dentro dos prazos os relatórios anuais e semestrais. Neste sentido, considera-se os prazos curto (de 2023 a 2026), médio (2027 a 2030) e longo (2031 a 2033). Tais relatórios serão detalhados em suas especificidades de acordo com cada Secretaria, definindo padrões, por exemplo, de gênero, sexo, faixa etária, bairro, tipos de violências, entre outros, conforme definição do Comitê de Monitoramento, que será criado, para o monitoramento e desenvolvimento deste plano.

Para verificar a efetividade do Plano, o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes) é, órgão público que detém, no município a competência e a legitimidade para deliberar e monitorar a efetivação das políticas públicas a serem implementadas pelo Poder Público local em prol da população da infância e adolescência (artigos. 227, §7º c/c 204, da CF e art. 88, inciso II, do ECA).

Essa efetivação dos Relatórios de Monitoramento, ocorrerá a cada 02 (dois) anos, para verificar os pontos positivos e negativos, entender a evolução do trabalho ou mesmo mudanças que podem vir a ocorrer. Os resultados esperados irão surgir e possíveis adequações serão sugeridas, considerando os aspectos positivos e /ou negativos, sempre com o responsável de cada Secretaria junto ao Comissão do PMIA.

Entende-se que todo o Plano é dinâmico, sendo assim, sujeito à adequações e que novas demandas poderão surgir, necessitando da elaboração



de novas matrizes e seus respectivos monitoramentos.

## 5. ANEXOS

FIGURA 3: Itens necessários para descrição da Matriz Lógica

| Áreas                          | Subtemas   | ODS             | Meta ODS  |
|--------------------------------|--|-----------------|---|
| Promoção de vidas saudáveis    | 1) Atenção à saúde materna   | 3; 5            | 3.1; 3.b; 3.c; 5.2; 5.6   |
|                                | 2) Atenção às doenças prevalentes na infância e a disfunções alimentares (desnutrição, sobrepeso, obesidade) | 1; 2; 3         | 1.2; 2.1; 2.2; 3.2; 3.3; 3.5; 3.8; 3.c                          |
|                                | 3) Atenção à saúde da criança  | 3; 6            | 3.2; 3.3; 3.8; 3.9; 3.b; 3.c; 6.1; 6.2                          |
|                                | 4) Atenção à saúde do adolescente  | 3; 5; 6         | 3.3; 3.7; 3.8; 3.9; 3.b; 3.c; 5.2; 5.6; 6.1; 6.2                |
|                                | 5) Atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais                                   | 3; 4; 5; 10; 11 | 3.8; 3.b; 3.c; 4.5; 5.2; 10.3; 11.2; 11.7                       |
|                                | 6) Prevenção do uso abusivo de drogas e atenção aos usuários   | 3               | 3.5; 3.c  |
| Educação de qualidade          | 7) Educação Infantil (creche)  | 4               | 4.2; 4.a; 4.c   |
|                                | 8) Educação Infantil (pré-escola)  | 4               | 4.2; 4.a; 4.c   |
|                                | 9) Ensino Fundamental (anos iniciais)  | 4               | 4.1; 4.5; 4.a; 4.c  |
|                                | 10) Ensino Fundamental (anos finais)   | 4               | 4.1; 4.5; 4.7; 4.a; 4.c   |
|                                | 11) Ensino Médio   | 4; 5            | 4.1; 4.4; 4.5; 4.7; 4.a; 4.c; 5.1; 5.c                          |
|                                | 12) Iniciação profissional   | 1, 4; 5; 8; 10  | 1.3; 4.1; 4.3; 4.4; 4.5; 4.c; 5.1; 5.c; 8.6; 10.2               |
|                                | 13) Cultura  | 4               | 4.7   |
|                                | 14) Esporte e lazer  | 4; 5; 11        | 4.7; 5.1; 5.c; 11.7   |
| Proteção em situações de risco | 15) Fortalecimento e assistência às famílias   | 1, 2; 6; 10; 11 | 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 2.1; 2.2; 6.1; 10.1; 10.2; 10.4; 11.1; 11.2 |
|                                | 16) Atenção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica              | 5; 10; 16       | 5.2; 10.2; 16.1; 16.2   |
|                                | 17) Acolhimento institucional  | 1; 5; 16        | 1.3; 5.2; 16.9  |
|                                | 18) Trabalho infantil  | 5; 8            | 5.2; 5.4; 8.7   |
|                                | 19) Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes   | 5; 8; 16        | 5.2; 5.3; 5.6; 8.7; 16.1; 16.2                                  |
|                                | 20) Atenção a adolescentes que praticaram ato infracional  | 4; 5; 16        | 4.1; 4.4; 4.5; 4.7; 4.a; 4.c; 5.1; 5.c; 16.3                    |

Fonte: Manual de Orientação para elaboração e Revisão do PMIA



## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**Análise Swot**, acessado em: 22/04/2024, disponível em:

<<https://www.agendor.com.br/blog/matriz-swot-como-fazer/>>

**Constituição de 1988**, acessado em: 22/04/2024, disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>

**Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, acessado em: 22/04/2024, disponível em: <

[https://geracaoamanha.org.br/?gad\\_source=1&gclid=Cj0KCQjw28W2BhC7ARIsAPerrcLUyILgAG8HG3a-mI2eXU\\_NCTtINMX5b\\_W2dzrkZyu48PBGEsMt8eYaAkBFEALw\\_wcB](https://geracaoamanha.org.br/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw28W2BhC7ARIsAPerrcLUyILgAG8HG3a-mI2eXU_NCTtINMX5b_W2dzrkZyu48PBGEsMt8eYaAkBFEALw_wcB)>

**Guia AS OSC's** no SUAS (DRSP/SNAS, 2022). Acessado: 29/08/2024, Disponível

em: < <https://mapaosc.ipea.gov.br/post/107/guia-as-organizacoes-da-sociedade-civil-e-o-suas>>

**Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**, acessado em 16/01/2024,

<<https://www.portoferreira.sp.gov.br/noticias/desenvolvimento-economico/balanco-2023-desenvolvimento-economico-e-turismo-apresenta-numeros-expressivos>>

**Fundação Abrinq** – Manual de Orientação para Elaboração e Revisão do PMIA – 4ª

Edição, acessado em 19/03/2024, <<https://fadc.org.br/plano-municipal-para-infancia-e-adolescencia-manual-de-orientacao-para-elaboracao-e-revisao>>

**Ministério da Educação**, Taxas de rendimento, acessados em 22/04/2024,

disponível em: < <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar%3>>



**SEADE**, acessado em: 22/04/2024, disponível em: < <https://www.seade.gov.br/%3E>>

**IBGE**, acessado em 22/04/2024, disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/>>

**Lei nº 8.069/90** – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 109/2009 –  
Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

**Lei nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/2011** - Lei Orgânica de Assistência  
Social e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

**Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e  
Adolescentes à Convivência Familiar** acessado em: 22/04/2024, disponível em :  
<[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano  
Defesa\\_CriançasAdolescentes%20.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf)>